

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

JULIANA APARECIDA FERREIRA MARQUES

**ANÁLISE DAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO DA VIOLÊNCIA NO ENSINO DA EDUCAÇÃO
FÍSICA/ESPORTE**

Goiânia
2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
GOIÁS FACULDADE DE
EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio do Repositório Institucional (RI/UFG), regulamentado pela Resolução CEPEC no 1240/2014, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei no 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação disponibilizado no RI/UFG é de responsabilidade exclusiva dos autores. Ao encaminhar(em) o produto final, o(s) autor(a)(es)(as) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCCG)

Nome(s) completo(s) do(a)(s) autor(a)(es)(as): **Juliana Aparecida Ferreira Marques**

Título do trabalho: ANÁLISE DAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO DA VIOLÊNCIA NO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTE

2. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador) Concorda com a liberação total do documento [X] SIM [] NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante: a) consulta ao(à)(s) autor(a)(es)(as) e ao(à) orientador(a); b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo do TCCG. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro.

Obs.: Este termo deve ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Juracy Da Silva Guimarães, Professor do Magistério Superior**, em 15/06/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º,



§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA APARECIDA FERREIRA MARQUES, Discente**, em 15/06/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código

verificador **2128252** e o código CRC **60F68C5E**.

JULIANA APARECIDA FERREIRA MARQUES

**ANÁLISE DAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO DA VIOLÊNCIA NO ENSINO DA
EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTE**

Trabalho apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em Educação Física pela Universidade Federal de Goiás, sob orientação do Prof. Dr. Juracy da Silva Guimarães no ano de 2021.

Goiânia
2021

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Aparecida Ferreira Marques, Juliana
ANÁLISE DAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO DA VIOLÊNCIA
NO
ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTE [manuscrito] /
Juliana Aparecida Ferreira Marques. - 2021.
53 f.

Orientador: Prof. Dr. Prof. Dr. Juracy da Silva
Guimarães. Trabalho de Conclusão de Curso
(Graduação) - Universidade
Federal de Goiás, Faculdade de Educação Física e Dança
(FEFD), Educação Física, Goiânia, 2021.

Inclui siglas.

1. Violência. 2. Manifestações de Violência. 3. Violência
no Esporte. I. da Silva Guimarães, Prof. Dr. Juracy , orient. II.
Título.

CDU 796



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
GOIÁS
FACULDADE DE
EDUCAÇÃO
FÍSICA E DANÇA

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos **vinte e oito dias do mês de maio de 2021** iniciou-se a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “**ANÁLISE DAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO DA VIOLÊNCIA NO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTE**”, de autoria de **Juliana Aparecida Ferreira Marques**, do curso de **Educação Física - Licenciatura**, da **Faculdade de Educação Física e Dança (FEFD)** da UFG. Os trabalhos foram instalados pelo **Professor Doutor Juracy da Silva Guimarães - orientador FEFD/UFG**, com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: **Professor Doutor Lenin TomazeG Garcia - FEFD/UFG** e **Professor Mestre Marcus Vinicius Tondato - Secretaria Estadual de Educação, Esportes e Lazer do Estado de Goiás**. Após a apresentação, a banca examinadora realizou a arguição da estudante. Posteriormente, de forma reservada, a Banca Examinadora atribuiu a nota final de **8,0** (oito pontos inteiros), tendo sido o TCC considerado **APROVADO**.

Proclamados os resultados, os trabalhos foram encerrados e, para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos Membros da Banca

Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Juracy Da Silva Guimarães, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lênin Tomaze† Garcia, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS TON DATO, Usuário Externo**, em 14/06/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **2096989** e o código CRC
0BE94189.

Referência:Processonº 23070.026856/2021-10SEI nº 2096989

Dedico este trabalho à memória da minha avó materna Ana Gomes, falecida em 26/04/2016. Ela era analfabeta, infelizmente não teve as mesmas oportunidades de formação que eu tive e estou tendo. Em vida, desde que ingressei na graduação, estive orando e abençoando minha formação. Dedico este trabalho também a todos os professores e futuros professores da área da Educação Física, que lhes sirvam como subsídio para compreensão do fenômeno violência, bem como suas distintas formas de manifestação no ensino do esporte.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me ajudado a chegar até aqui. Nunca, nem mesmo nos meus melhores sonhos, imaginava me formar em uma universidade federal, isso era algo muito distante da minha realidade, eu, oriunda de escola pública, vinda de família de classe média baixa, e a primeira geração a ingressar no ensino superior. Graças a Deus esse sonho se tornou possível.

Agradeço ao meu orientador Juracy Guimarães pela disponibilidade em me orientar, e pela paciência, sem sua excelente orientação, esse trabalho não seria possível.

Agradeço à minha mãe Vinoilma Gomes que me financiou ao longo desses quatro anos, agradeço também pelas suas orações.

Agradeço à minha irmã Cristiana Marques por ter fornecido seu computador para me servir como ferramenta de estudo.

Agradeço à minha avó materna Ana Gomes (*in memoriam*) pelas suas orações para que esse meu sonho se concretizasse.

Agradeço à minha tia Selma Aparecida pelos estímulos nos estudos.

Agradeço à minha tia Cleonice Gomes pelos estímulos e orações.

Agradeço à toda minha família de uma forma geral pai, irmãs, avô, tios, tias, primos e primas.

Por fim, agradeço de coração a todos que tenham contribuído com meu processo de formação acadêmica, seja de forma direta ou indireta.

Meus sinceros, muito obrigada!

RESUMO

A presente pesquisa teve o objetivo de compreender as várias formas de manifestação da violência no contexto do ensino e da prática esportiva. A pesquisa buscou identificar as várias formas de manifestação da violência nesse contexto através da análise de livros, artigos e material disponível na internet. De acordo com a revisão bibliográfica realizada as manifestações de violência passaram a ser produzidas/provocadas/infligidas – evidenciadas - por agentes e atores sociais que normalmente não figuravam entre os usuais praticantes de atos/atitudes/ações violentos/as; mais do que isso, evidenciaram-se manifestações de violência em contextos que nunca se imaginou que ela pudesse ocorrer. Um exemplo disso é o ocorrido no ambiente de treinamento de ginástica artística feminina dos Estados Unidos da América, uma das principais equipes do mundo, no qual figuravam atletas com idades entre 8 e 16 anos. Dentro da perspectiva da Educação Física escolar foram identificadas as várias formas de manifestação da violência no ensino do esporte com destaque para a importância do papel do professor na efetivação (ou não!) da violência naquele contexto. Ao final do processo de análise bibliográfica é possível concluir que é de suma importância a compreensão das várias formas de manifestação da violência para, sobretudo, agirmos em prol da não violência em nossa prática cotidiana, no exercício da nossa profissão, na educação.

Palavras-Chave: Violência. Manifestações de Violência. Violência no Esporte.

ABSTRACT

This research aimed to understand how various forms of violence manifest in the context of teaching and practicing sports. A research that sought to identify various forms of manifestation of violence in this context through the analysis of books, articles and material available on the internet. According to a bibliographical review carried out, how manifestations of violence started to be produced / provoked / inflicted - evidenced - by agents and social actors who normally did not figure among the users who practice violent acts / attitudes / actions; more than that, the manifestations of violence were evidenced in contexts that it was never imagined that it could occur. An example of this is what happened in the United States of America women's gymnastics training environment, one of the main teams in the world, which included athletes aged between 8 and 16 years. From the perspective of Physical Education at school, various forms of violence in sports teaching were identified, highlighting the importance of the teacher's role in the realization (or not!) of violence in that context. At the end of the bibliographic analysis process, it is possible to observe that it is extremely important to understand the various forms of manifestation of violence in order, above all, to act in favor of non-violence in our daily practice, in the exercise of our profession, in education.

Palavras-chave (Inglês): Violence. Manifestations of Violence. Violence in Sports.

Lista de Siglas

CIIP - Centro Internacional de Investigação e Informação para a Paz

CONMEBOL - Confederação Sul-Americana de Futebol

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

OMS - Organização Mundial de Saúde

ONU - Organização das Nações Unidas

SUS - Sistema Único de Saúde

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. METODOLOGIA	15
3. REFERENCIAL TEÓRICO	17
3.1 Definições de violência	17
3.1.1 Dinâmica da violência na realidade brasileira	23
3.1.2 Contexto da violência social no Brasil	25
3.1.3 Classificação e tipificação da violência	26
3.2. CONCEITOS DE ESPORTE	31
3.3. CONCEITOS DE VIOLÊNCIA NO ESPORTE	35
4.MANIFESTAÇÕES DE VIOLÊNCIA NO ESPORTE	39
4.1 Casos evidenciados pela mídia	39
4.1.1 Racismo no futebol	39
4.1.2 Brigas entre torcidas de futebol	42
4.1.3 Caso Sidão	43
4.1.4 Casos de violência na ginástica artística	44
4.1.5 Violência de gênero na copa do mundo da Rússia em 2018	46
4.1.6 Abuso sexual envolvendo atletas paralimpicas brasileiras	47
4.1.7 Violência na Liga de Futebol Americano dos Estados Unidos	48
4.2 A violência no ensino do esporte	49
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS	55

1. INTRODUÇÃO

A princípio a ideia era realizar uma pesquisa na área do futebol, mais especificamente pesquisar as manifestações da violência nesse contexto, com foco nas manifestações de violência advindas de torcedores, bem como de membros de torcidas organizadas, violências essas que geralmente antecedem e sucedem as partidas de futebol, dentro e fora dos estádios, e em seus arredores.

A escolha deste tema se deu pelo fato de, ao longo da minha trajetória de vida, ter maior afinidade e contato com o futebol, seja como praticante, ou como espectadora.

Percebo que a relação futebol *versus* violência é um jogo de sucessivas perdas, onde quem perde é a torcida, quando deixa de frequentar os estádios, e perdem os clubes, quando recebem punições. Um exemplo é a perda de mando de campo decorrente de atos de violência, geralmente por parte de membros de torcidas organizadas. O medo dos indivíduos ao deixarem de frequentar o estádio em virtude da violência é algo que me inquieta, pois priva o cidadão e sua família de usufruírem desta forma de lazer. A violência acarreta grandes perdas econômicas para os clubes, pois o fato dos cidadãos deixarem de ir aos estádios, acarreta na redução da rentabilidade das partidas.

Diante do exposto almejava-se ampliar a discussão do assunto para âmbitos educacionais, tanto voltados para a formação de professores como para a educação escolar. Uma vez que a discussão se faz necessária e urgente para indicar caminhos possíveis para diminuição dos índices de violência no futebol e na escola, além de indicar estratégias de combate a curto, a médio e a longo prazo.

Por questões metodológicas e em consenso com o orientador desta pesquisa, optamos por delimitar o tipo de pesquisa como sendo de caráter bibliográfico. Dessa forma, fez-se a escolha por manter o tema violência, levando em consideração suas manifestações no ensino da Educação Física e do esporte. O redirecionamento desta pesquisa foi importante para delimitar o foco da pesquisa, além de justificar a relevância da presente pesquisa, especialmente porque a violência no esporte é algo que me inquieta enquanto acadêmica e futura professora de Educação Física, por vir se tornando cada vez mais uma situação presente em todos os segmentos da nossa sociedade e, por conseguinte, no cotidiano da prática profissional do professor de Educação Física.

Destaco como elementos desencadeadores do interesse pessoal pelo tema algumas situações a seguir.

O primeiro fato refere-se a uma experiência pessoal na escola, como discente, em que em várias ocasiões durante as aulas de Educação Física a professora “dispensava” a aula para uma prática sem cunho pedagógico sistematizado, ou seja, a professora não intervia e as aulas se organizavam de acordo com a lei do mais forte. Nessas ocasiões, lembro-me que os meninos tomavam conta da quadra para jogar futsal de forma a não dar abertura ou mesmo impedindo que as meninas participassem junto com eles. Diante dessa situação a professora não intervia em nenhum momento no sentido de inserir nós, meninas, que também queríamos jogar, ou seja, apresentava uma postura conivente com a total exclusão das meninas. Já apoiados na revisão de literatura básica sobre o tema, podemos caracterizar esse tipo de exclusão como violência de gênero. Diante do exposto, quero chamar a atenção para o fato de que as manifestações de violência por vezes se fazem presentes no contexto das aulas de Educação Física escolar e muitas são veladas. É recorrente que se fale e se debata sobre a violência de uma forma geral, mas o debate acerca das manifestações de violência que acontecem no âmbito escolar, a partir do ensino do esporte, muitas vezes não é realizado.

No contexto esportivo, especialmente nos megaeventos, como a Olimpíada de Verão/2016, sediada em nosso país e, mais recentemente, a Copa do Mundo de futebol da FIFA 2018, sediada na Rússia, são exemplos em que pudemos observar, sob o manto de uma efervescência cultural, várias manifestações de violência advindas de diferentes atores e atrizes sociais, como entre torcedores, atletas, dirigentes e a própria mídia.

Assim sendo, esta pesquisa se justifica por evidenciar o fato de que a violência se manifesta em diferentes contextos, muitas vezes de forma explícita, outras nem tanto, e que há inúmeras formas de violência.

Para tanto, as perguntas propulsoras deste trabalho foram:

1. Será que nós, enquanto professores em formação, estamos sendo preparados para lidar com o problema da violência no contexto escolar e, mais especificamente, no ensino do esporte?
2. Será que temos embasamento teórico suficiente para conseguir lidar minimamente com essa realidade e traçar estratégias de combate?

A referida pesquisa tem por objetivo identificar, analisar e caracterizar as várias formas de manifestações de violência através da análise de livros, de artigos e de material disponível na internet. Dessa forma, a pesquisa tem como tema “o estudo das várias formas de manifestações da violência no ensino da Educação Física/esporte”.

Assim sendo, a presente pesquisa se divide da seguinte forma, a princípio trago

algumas definições do fenômeno violência; bem como a dinâmica da violência na realidade brasileira; o contexto da violência social no Brasil; classificação e tipificação da violência; conceito de esporte; definição de violência no esporte; e exemplos de manifestações de violência no contexto do esporte de alto rendimento, bem como no ensino do esporte em aulas da Educação Física. Por fim, tentaremos estabelecer as conexões possíveis acerca do tema em debate a fim de avançar na discussão sobretudo no que se refere a violência no contexto do ensino do esporte.

2. METODOLOGIA

Este estudo adotou a pesquisa bibliográfica que, segundo Gil (2010, p.29), “é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos”. O mesmo autor ressalta que, em decorrência da disseminação de novos formatos de informação, as referidas pesquisas passaram a incluir outras possibilidades de fontes, como por exemplo: discos, fitas magnéticas, CDs, além do material disponibilizado pela internet.

Sobre a vantagem de se fazer uma pesquisa bibliográfica, Gil (2010, p.30) destaca: “a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.

A escolha pela pesquisa bibliográfica se deu também pelo fato de que esse tipo de pesquisa enriqueceria mais o trabalho uma vez que a pesquisa de campo por exemplo, provavelmente nos levaria a identificar apenas os tipos de manifestações de violência mais evidentes, como a violência física, e não nos permitiria ampliar a identificação de outras formas de violência que acreditamos ocorrerem no contexto esportivo.

Dessa forma, a pesquisa terá como fonte privilegiada livros, artigos, algumas bases de dados virtuais e fontes documentais/leis. Os critérios adotados para a escolha das publicações analisadas foram: artigos em português e espanhol a partir da década de 2000. Estabeleceu-se este recorte temporal pelo aumento da disponibilidade de conteúdo científico nas mídias eletrônicas, facilitando o acesso.

Ainda de acordo com Gil (2016) citado por Oliveira (2017, p.19), a pesquisa bibliográfica segue as seguintes etapas: “escolha do tema; levantamento bibliográfico preliminar; formulação do problema; busca das fontes; leitura do material; fichamento; organização lógica do assunto e, por fim, a redação do texto”. Para tanto, foi feita uma coleta quantitativa de material e, na sequência, uma análise qualitativa desse usando os métodos de leitura apontados por Gil (2016), começando pela leitura exploratória com a finalidade de identificar se o levantamento teórico segue os critérios desta pesquisa. Posteriormente, foram feitas as leituras das obras selecionadas, analisando primeiramente o resumo, identificação das palavras-chave, objetivo, metodologia e conclusões. Por fim, foi feita a leitura interpretativa que segundo Gil (2016) citado por Oliveira (2017, p.19), tem como finalidade “conferir significado mais amplo aos resultados obtidos com a leitura analítica”.

Assim, a princípio foram selecionadas algumas obras que julgamos atender aos critérios desta pesquisa, foi realizado a leitura do resumo, das palavras-chave, metodologia e das conclusões, o que se configura em uma leitura inicial, exploratória, a fim de identificar quais dessas obras auxiliariam na produção desta pesquisa.

Após esse mapeamento, foi realizada a leitura do material como um todo, com a finalidade de identificar e conhecer as ideias contidas em cada texto. Nesse sentido, me apoiei nas técnicas de leitura descritas por Gil (2016), a Leitura Analítica e o Fichamento.

De início, foi realizada uma procura de artigos relacionados ao tema em acervos eletrônicos, esta busca inicial serviu como um “estudo exploratório”, que recorrentemente é utilizado na pesquisa-ação, como uma ferramenta que busca conhecer e ter um contato inicial com o campo de pesquisa. Todavia, aqui esse “estudo exploratório” tem a finalidade de conhecer o meio temático da pesquisa, o que se tem produzido sobre o tema, a fim de conhecer um pouco mais sobre o assunto antes de começar a escrita do trabalho de fato. Gil (2016) citado por Oliveira (2017, p.22) descreve esse procedimento como um fator importante para formular um problema de pesquisa claro e preciso.

O levantamento dos referenciais se baseou nas seguintes palavras-chaves: “violência”, “violência escolar” e “violência no esporte”. Pesquisamos em alguns periódicos nacionais, dando prioridade para a área da Educação Física, durante o período compreendido entre janeiro de 2000 a maio de 2019. As revistas pesquisadas a princípio foram: Revista Movimento, Revista Motriz, Revista Brasileira de Ciências do Esporte, Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, Revista Brasileira de Ciência e Movimento, Revista Pensar a Prática, Revista da Educação Física e Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde. Além de busca no Google Acadêmico e na *Scientific Electronic Library Online (Scielo)*.

Além das buscas citadas acima, buscou-se em sites da internet, notícias atuais envolvendo escândalos da manifestação da violência no contexto do esporte, que ganharam destaque nas principais mídias jornalísticas. Para tanto, foram selecionados sites confiáveis que tratam de temas relacionados ao esporte, a exemplo dos sites: Globo Esporte, UOL Esporte, Folha de São Paulo, dentre outros. Sendo que os principais sites consultados foram respectivamente Globo Esporte e UOL Esporte, por entender que são os sites mais renomados e popularmente conhecidos.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

Sabemos que a violência é um fenômeno intrínseco a nossa sociedade, de forma que esta atinge a todos das mais variadas formas. A todo momento somos bombardeados por um turbilhão de notícias sobre vários tipos de manifestações da violência, quer seja pela mídia televisiva, pelo rádio, por jornal impresso, e até mesmo pelas mídias digitais.

A violência se manifesta por diversas formas, atingindo diferentes públicos, causando distintas consequências que vão desde danos físicos, psicológicos, podendo chegar à morte da vítima. Os tipos mais conhecidos da violência e sua natureza são: física, de gênero, psicológica, sexual, racial, dentre outras. Trazendo assim inúmeras consequências negativas para os envolvidos.

O problema da violência é tão grave que no ano de 2002 pela primeira vez a Organização Mundial da Saúde (OMS) resolveu se pronunciar de forma mais incisiva sobre o fenômeno violência, divulgando o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde, que define o problema como:

O uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação (DAHLBERG; KRUG, 2007, p.1165).

Nesse sentido, podemos perceber que a OMS julga que existe uma relação entre a intenção do sujeito que apresenta ou se envolve num comportamento violento e o ato ou a ação praticada.

Diante do exposto e para efeitos relacionados com esta pesquisa, percebeu-se a necessidade de esclarecer os seguintes conceitos: violência, esporte e violência no esporte.

3.1 Definições de violência

Para que possamos ter uma melhor compreensão do fenômeno violência, julgamos necessário destacar alguns dos conceitos apresentados e/ou citados por autores brasileiros.

Segundo CHAUI (2011, p.379),

A palavra violência vem do latim *vis*, força, e significa: 1) tudo o que age usando a força para ir contra a natureza de algum ser (é desnaturar); 2) todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade de alguém (é coagir, constranger, torturar, brutalizar); 3) todo ato de violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade (é violar); 4) todo ato de transgressão contra aquelas coisas e ações que

alguém ou uma sociedade define como justas e como um direito; 5) consequentemente, violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo medo e pelo terror.

A partir dessa autora o conceito de violência tem estreita relação com o termo força, ou seja, a violência se manifesta através do ato de imposição, atingindo alguém de alguma forma. Vemos também que a violência se materializa através das relações sociais, seja de forma física direta ou de outras formas mais veladas.

Abramovay (2006, p.54), por exemplo, destaca que “além da multiplicidade de formas assumidas pela violência, existem diferenças entre períodos históricos e culturas no que tange à compreensão sobre o tema”.

Para o autor:

Significa dizer que a violência é um conceito relativo, histórico e mutável. Enquanto categoria, nomeia práticas que se inscrevem entre as diferentes formas de sociabilidade em um dado contexto sociocultural e, por isso, está sujeita a deslocamentos de sentidos (ABRAMOVAY, 2006, p.54).

Abramovay (2006, p.54) aponta ainda que “a violência é ressignificada segundo tempos, lugares, relações e percepções, e não se dá somente em atos e práticas materiais”. Nessa mesma linha de raciocínio, segundo Abramovay (2005), citado por Santos (2016, p.5), “a violência é dinâmica e mutável, pois as suas representações, suas dimensões e seus significados se modificam à medida que as sociedades se transformam”. O mesmo autor continua:

A violência é uma construção social, resultado de um processo ou de um conjunto de interações entre sujeitos em determinados ambientes externos, internos ou institucionais, compreendendo formas materiais ou rumores que circulam na sociedade (ABRAMOVAY, 2005 *apud* SANTOS, 2016, p.5-6).

A partir das contribuições desse autor percebemos que o conceito de violência é amplo e complexo, talvez uma das explicações para essa complexidade se dá pelo fato de que a violência trata-se de um fenômeno histórico e social, em constante evolução. Quando o autor diz que a violência vai muito além de atos e práticas materiais, compreendo que suas diversas manifestações vão muito além do que nossos olhos conseguem ver, ou seja, ela ultrapassa as agressões físicas.

Reforçando nossa opinião de que o conceito de violência é demasiado complexo nos apoiamos mais uma vez em Abramovay (2006) que diz que, conceituar este fenômeno não é uma tarefa fácil, dado a complexidade do tema. Nesse sentido Abramovay (2006, p.56), afirma que:

Apesar da complexidade que envolve o debate em torno da conceituação de violência existem elementos comuns sobre o tema que ajudam a delimitá-lo: a noção de coerção ou força e o dano que é produzido a um indivíduo ou grupo social (classe ou categoria social, gênero ou etnia), violação de direitos humanos e sentidos para os vitimados, sendo portanto básico privilegiar no conceito de violência tanto princípios civilizatórios sobre direitos – já que muitas vezes os destituídos desses não têm condições objetivas ou parâmetros para se reconhecerem como vítimas – quanto o percebido, o sentido, o assumido como sofrimento, dor ou dano. O “objetificado” nas violências tanto podem ser direitos materiais quanto culturais e simbólicos, sendo que a violência é um tipo de relação social.

O autor ressalta a complexidade que gira em torno da conceituação da violência, todavia, ele assinala alguns elementos usuais que auxiliam nessa conceituação, a exemplo da noção de coerção ou força, do dano produzido aos sujeitos vítimas da violência, dentre outros. De fato percebo que outros autores mencionados nesse trabalho, trazem com bastante frequência esses elementos, ao conceituar a violência. Por fim em outras palavras esse autor irá caracterizar a violência como fruto de interações sociais.

Por outro lado existem autores que vão considerar que a violência tem relação com a forma de organização da nossa sociedade, que propicia a manifestação de distintas formas de violência.

Nesse sentido, de acordo com Watte e Pires (1981), citado por Cancelier (2014, p.2), “O modo de produção capitalista com seu princípio de competição, estimula a disputa e legitima a produção social da violência observada nas condições sub-humanas de existência”.

Outra autora fundamental para a compreensão do conceito de violência e que fundamenta nosso estudo, Minayo (2006) compreende a violência como:

De origem latina, o vocábulo vem da palavra *vis*, que quer dizer força e se refere às noções de constrangimento e de uso da superioridade física sobre o outro. No seu sentido material, o termo parece neutro, mas quem analisa os eventos violentos descobre que eles se referem a conflitos de autoridade, a lutas pelo poder e a vontade de domínio, de posse e de aniquilamento do outro ou de seus bens. Suas manifestações são aprovadas ou desaprovadas, lícitas ou ilícitas segundo normas sociais mantidas por usos e costumes ou por aparatos legais da sociedade. Mutante, a violência designa, pois de acordo com épocas, locais e circunstâncias realidades muito diferentes. Há violências toleradas e há violências condenadas (MINAYO, 2006, p.13).

A autora salienta ainda que “[...] encerrar a noção de violência numa definição fixa e simples é expor-se a reduzi-la, a compreender mal sua evolução e sua especificidade histórica” (MINAYO, 2006, p.13). A autora segue afirmando que:

A maior parte das dificuldades para conceituar a violência está relacionada ao fato de ela se configurar como um fenômeno da “ordem do vivido”, em que as manifestações provocam ou são provocadas por uma forte carga

emocional advinda de quem a comete, e mesmo de quem a sofre e de quem a presencia (MINAYO, 2006, p. 14).

Essa autora traz um conceito abrangente de violência, a princípio ela considera a violência como um ato de transgressão, ou seja, o uso da força física contra alguém. Posteriormente ela irá considerar a violência em seu sentido material, nesse sentido os atos violentos que se manifestam a partir das relações sociais, tem íntima relação com as relações de poder, de superioridade sobre o outro.

Ainda para essa autora, as manifestações de violência são regidas por normas sociais, ou seja, cada sociedade irá ditar suas próprias regras em relação a violência. Dessa forma, podemos concluir a partir dessa autora que cada sociedade lida com a violência de uma forma particular, por exemplo o que pra uma determinada sociedade, seria um ato de violência condenável para outra sociedade poderia ser considerado uma violência tolerada ou dependendo da sociedade determinado ato nem seria considerado uma violência. A autora considera a violência como algo em constante evolução de acordo com o lugar e o tempo.

Por fim, percebemos que a autora chama a atenção para os riscos de se fixar um único conceito de violência, assim sendo, ela se abstém de apresentar um conceito fechado do fenômeno violência tendo em vista que isso poderá ocasionar em uma má compreensão do termo como um todo. Podemos concluir a partir das considerações de Minayo (2006), que não se pode compreender o significado da violência em seu sentido singular, mas sim no sentido plural, uma vez que não existe somente uma única violência, mas variadas.

Bonamigo (2008) em sua obra se dedica também a discutir a temática violência, para tanto, se propõe a discutir o termo violência através do seu sentido etimológico, de forma a analisar as suas múltiplas possibilidades de definição.

Assim como Minayo (2006), Bonamigo (2008) julga que não existe somente uma única forma de violência, segundo a autora a violência não pode ser usada no singular e sim no plural, por abarcar múltiplos significados. As autoras também compartilham da opinião de que não se pode tentar fixar um único conceito para o fenômeno da violência, uma vez que fazer isso seria o mesmo que reduzi-la e, conseqüentemente, dificultar sua compreensão em sua totalidade. Dessa forma, podemos dizer que Bonamigo (2008), concorda fielmente com o conceito apresentado por Minayo (2006).

Pinheiro e Almeida (2004), citado por Cancelier (2014), e o Dicionário Prático Michaelis de Língua Portuguesa (2008), citado por Santos (2016), são outros exemplos de autores que compactuam com o conceito de violência dado por Minayo (2006).

Na mesma linha de pensamento dessas autoras, Hayeck (2009), citado por Coelho et al (2014, p.11), volta a chamar a atenção para o cuidado que se deve ter ao conceituar violência, dado sua complexidade, assim, esse autor ressalta que o conceito de violência é polissêmico de forma a abarcar vários sentidos, como: ataque físico, uso da força física ou até mesmo ameaça.

Ainda na direção de conceituação da violência, nos apoiaremos também na obra denominada, Mapa da violência: Os Jovens da América Latina. Para tanto, o conceito de Michaud (1989) é citado por Waiselfisz (2008, p.10):

Há violência quando, em uma situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou a mais pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais.

Esse autor irá descrever a violência em outras palavras como sendo o ato de agredir o outro seja de forma direta ou indireta, causando prejuízos significativos na vida dos sujeitos envolvidos.

Priotto e Boneti (2009), por sua vez, em sua obra denominada *Violência Escolar: na escola, da escola e contra a escola*, consideram a violência como: “um fenômeno inerente à vida humana que permeia historicamente a vida social e só pode ser explicado a partir de determinações culturais, políticas, econômicas e psicossociais, intrínsecas às sociedades humanas” (p.162).

Ainda segundo Priotto e Boneti (2009, p.162):

A violência pode ser entendida genericamente como uma ação diretamente associada a uma pessoa ou a um grupo, a qual interfere na integridade física, moral ou cultural de uma pessoa ou de um grupo, mas também esses efeitos podem ser provocados por acontecimentos e/ou mudanças radicais ocorridas na sociedade atingindo negativamente os indivíduos ou a coletividade em relação aos laços de pertencimentos, dos meios e condições de vida, etc.

Esses autores, concordam com a ideia de que a violência é compreendida como um ato direcionado a uma pessoa ou a um grupo, tendo como consequência a interferência direta na sua integridade física, moral ou cultural. Para além, eles vão dizer que os atos violentos podem ser desencadeados a partir de acontecimentos que assolam a sociedade, de modo a atingir de forma negativa os indivíduos ou a coletividade como um todo. Olhando para nossa sociedade atual, podemos dizer que um exemplo claro disso seria o aumento expressivo nos índices de violência, sobretudo aqueles praticados dentro dos lares brasileiros, violências essas desencadeadas em decorrência da quarentena imposta pela pandemia do covid-19.

Priotto e Boneti (2009), ressaltam ainda que os conceitos de violência a descrevem como um fenômeno essencialmente humano, construído histórico e culturalmente pelas civilizações, permeada em suas modulações, tanto por fatores psicológicos como sociais e culturais.

Mello e Campos (2018) trazem o seguinte conceito de violência:

A violência é uma forma específica de relação social, “caracterizada pela imposição de algo realizada por um indivíduo/grupo social a outro indivíduo/grupo social, contra sua vontade ou natureza”. Contudo, a relação impositiva nem sempre é acompanhada de intencionalidade. A intenção está presente nos casos mais explícitos (físicos, verbais, psicológicos), pois quando a imposição é implícita no âmbito ideológico, simbólico e cultural, tanto os agentes quanto as vítimas da violência não a percebem como tal (VIANA, 2002 *apud* MELLO; CAMPOS, 2018, p.741).

A partir do referencial supracitado podemos compreender que a violência está relacionada diretamente com as relações sociais, de forma que essa é entendida como o ato de imposição de algo, praticada contra outrem, ainda que sem o seu consentimento. Compreendo também através do autor que muito além das manifestações explícitas a exemplo da sua forma física, a violência muitas vezes é velada, de forma que em muitas ocasiões as próprias vítimas e agressores nem se dão conta que sofreram ou cometeram um ato de violência.

Quando se fala em conceito de violência determinadas abordagens tem a equivocada interpretação de que o termo compreende somente a violência física. Para desfazer esse equívoco me apoio em Roché (1994), citado por Abramovay (2006, p.57), que:

Considera limitada a abordagem que restringe o conceito de violência a violência física, na medida que tal definição não leva em conta que pode existir um componente forte de subjetividade no entendimento que um indivíduo tem do fenômeno. O autor adverte que assim se desconsidera que a percepção do que é ou não violência nem sempre se sustenta em fatos concretos, e sim em sensações e em “rumores” que circulam no social. Um exemplo é o que se conhece como sentimento de insegurança, que leva as pessoas a se recolherem em si mesmas e nos espaços privados, às vezes porque têm medo do risco de serem vítimas.

Diante de todo o exposto podemos constatar que o conceito de violência não se restringe a sua forma física, essa compreensão reduzida pode acarretar a má ou limitada compreensão do termo.

Na sequência analisaremos como se dá a dinâmica da violência na realidade brasileira, levando em consideração que esse fenômeno se manifesta de diferentes formas, em cada sociedade, julgamos ser importante analisá-lo do ponto de vista da nossa sociedade atual.

3.1.1 Dinâmica da violência na realidade brasileira

Para que se possa ter melhor compreensão da dinâmica do fenômeno violência especialmente na realidade brasileira, me apoio em Minayo (2006) que apresenta duas visões, sendo a **visão popular** e a **visão erudita**.

Na visão popular, a autora ressalta que a representação dominante tem estreita relação com o crime e a delinquência, para tanto, a autora traz pesquisas realizadas com a população brasileira, a exemplo da população carioca, que identifica quatro outros nomes para a violência, quais sejam: pecado, corrupção, miséria e crime.

Ainda sobre a visão popular a autora recorre a Chesnais (1981):

Distingue no imaginário social atual, três definições de violências que contemplam tanto o âmbito individual quanto o coletivo: no centro de tudo, a “violência física”, que atinge diretamente a integridade corporal e que pode ser traduzida nos homicídios, agressões, violações, torturas, roubos a mão armada; a “violência econômica”, que consiste no desrespeito e apropriação, contra a vontade dos donos ou de forma agressiva, de algo de sua propriedade e de seus bens; e, por último, a “violência moral e simbólica”, aquela que trata da dominação cultural, ofendendo a dignidade e desrespeitando os direitos do outro (CHESNAIS, 1981 *apud* MINAYO, 2006, p.14-15).

Sobre a visão popular, Minayo (2006, p.15), destaca finalmente, que “no inconsciente popular se localiza a certeza de que a violência é parte intrínseca da vida social e resulta das relações, da comunicação e dos conflitos de poder”. Assim sendo, podemos concluir de acordo com a autora que nunca existiu uma sociedade sem violência, todavia sempre existiram sociedades mais violentas que outras.

Com relação a visão erudita, Minayo (2006) destaca a posição de alguns filósofos e cientistas que contribuem com o avanço da discussão do fenômeno violência. Segundo Domenach (1981), citado por Minayo (2006):

A violência está inscrita e arraigada nas relações sociais, mas, principalmente, que é construída no interior das consciências e das subjetividades. Portanto, esse fenômeno não pode ser tratado apenas como uma força exterior aos indivíduos e aos grupos.

Essa visão vai na contramão da visão do senso comum, que vê a violência como um fenômeno sempre produzido pelo outro.

Ainda dentro da visão erudita a autora, procura analisar três fontes explicativas para a violência, a partir do ponto de vista filosófico e sociológico. Assim, de acordo com Minayo (2006), “uma delas a considera como expressão de crises sociais que levam a população mais

atingida negativamente, à revolta frente à sociedade ou ao Estado que não conseguem lhe dar respostas adequadas”.

Ainda segundo a autora:

[...] essas teorias dominaram o pensamento das décadas de 1960 e 1970 têm sustentação em Toqueville, que explica a violência do povo na Revolução Francesa como reação a uma situação insuportável. Fanon, que a justifica como vingança dos pobres e explorados; Sorel define como o mito necessário para a transformação da sociedade burguesa desigual numa sociedade igualitária de base popular; Sartre, a considera como um fenômeno inevitável no universo da escassez e das necessidades sociais (MINAYO, 2006, p.17-18).

Essa mesma autora segue dizendo que:

[...] um segundo grupo de teóricos enfatiza o caráter racional e instrumental da violência, que para esses teóricos constituiria um meio para atingir fins específicos. O referido grupo tenta explicar como atores excluídos do campo político utilizam a violência para conseguir se manter no palco do poder. Assim, consideram a pessoa violenta como um ser consciente que atua no campo de interações (MINAYO, 2006, p.18).

Dentro deste segundo grupo de teóricos Minayo (2006, p.18) cita Engels (1981), “que valoriza a violência como um acelerador do desenvolvimento econômico”. E Hannah Arendt que considera a violência como “um meio e um instrumento para a conquista do poder”.

O terceiro grupo de estudiosos salienta a forte articulação entre violência e cultura, se sustentando na obra do filósofo, historiador e cientista social Norbert Elias (1993). Assim Norbert Elias (1993), citado por Minayo (2006, p.19), “apresenta o papel civilizatório da modernidade que criou mecanismos de institucionalização e de solução de conflitos, conduzindo os indivíduos a dominarem sua agressividade e suas pulsões violentas”.

A partir da primeira explicação dada pela autora, podemos considerar que a violência tem relação direta com as desigualdades sociais, que gera como consequência a revolta na população mais afetada, algo que pode propiciar a manifestação de violência por parte desta população.

Vimos também, que a autora se apoia em alguns filósofos na tentativa de compreender e definir o fenômeno da violência, dessa forma é possível constatar que todos os filósofos citados pela autora compactuam com a ideia de que a violência tem relação direta com as desigualdades sociais, enfrentadas por cada sociedade. Sobre a visão erudita podemos concluir que a violência tem intrínseca relação com as relações sociais, mas, que também ela é construída no interior das consciências e subjetividades de cada um. É destacado, portanto, algumas fontes explicativas para a violência como a revolta frente à sociedade e como um

meio para atingir fins objetivos.

Ainda que a visão popular e a visão erudita nos auxiliem no avanço da compreensão da dinâmica do fenômeno violência na realidade brasileira Minayo (2006, p.23) ressalta que: “nem a filosofia popular nem os filósofos eruditos têm uma palavra final sobre o significado da violência”. Ou seja, o conceito de violência é muito complexo, e amplo de forma que nem mesmo os principais estudiosos desse tema ousaram a fixar um único conceito a esse fenômeno.

3.1.2 Contexto da violência social no Brasil

No que se refere ao contexto da violência social no Brasil, Minayo (2006) se posiciona da seguinte forma:

Uma das formas mais contundentes de violência no Brasil, que se poderia chamar estrutural e “estruturante” pelo seu grau de enraizamento, são os níveis elevadíssimos de desigualdade que persistem historicamente e são o chão sobre o qual se assentam muitas outras expressões. O Brasil sempre foi marcado por ambivalências e ambiguidades de um país escravista e colonizado em que as relações sociais hoje estão entranhadas num tipo de apartheid considerado, por muitos autores, como mais iníquo que o dos Estados Unidos e o da África do Sul (MINAYO, 2006, p.27).

Como podemos ver ao tentar explicar a violência social no Brasil, a autora faz um retrospecto na história, para buscar explicações, e conclui que: as desigualdades que assolam nosso país desde períodos passados são fatores determinantes para a presença da violência.

Nessa direção Minayo (2006, p.31) cita Wieviorka (1997), que aponta para “a compreensão de que o tipo de violência que, invade o imaginário e a opinião pública brasileira, neste momento histórico específico tem características pós-modernas”. Desta forma é dito que:

Suas manifestações são múltiplas e se tornam particularmente relevantes suas formas criminais e delinqüenciais. Por isso, ainda que os tipos mais tradicionais e seculares como as agressões e abusos intrafamiliares e comunitários conservem as mesmas características, essas estão subsumidas às expressões mais hegemônicas da história atual (WIEVIORKA, 1997 *apud* MINAYO, 2006, p.31)

Ainda para Minayo (2006, p.33), “O desencanto com a política e com a democracia, tal como ela é praticada em benefício dos próprios políticos e de grupos privilegiados, coroa o panorama propício à configuração da violência social brasileira contemporânea”.

No trecho supracitado a autora evidencia que a violência social brasileira

contemporânea, está relacionada com a política, bem como com a democracia, que é praticada em prol de uma minoria, quais sejam: os próprios políticos e grupos privilegiados, em detrimento da sociedade brasileira como um todo, em consequência disto, a violência se manifesta em nossa sociedade brasileira.

Sobre a violência social brasileira Minayo (2006) encerra dizendo que:

É bem verdade que as expressões da violência que ocorrem hoje no Brasil são muito mais complexas, não se limitam à questão dos crimes que ocorrem nas áreas pobres das grandes cidades. No entanto, é sobre as condições e as circunstâncias da escassez de oportunidades e perspectivas – principalmente no caso da juventude bombardeada pelos apelos de consumo e pela falta de reconhecimento e de chances sociais – que se constroem as taxas de criminalidade e as consequências da violência, particularmente, nas regiões metropolitanas (MINAYO, 2006, p.36).

A partir das contribuições de Minayo (2006), sobre o contexto da violência social no Brasil, podemos concluir que esta é histórica e social, tem relação direta com as questões culturais, políticas, econômicas e sociais, suas manifestações têm como fio condutor as desigualdades sociais tão enraizadas em nossa sociedade brasileira. Mais do que compreender o conceito básico de violência, é preciso ir além para entender esse fenômeno como um todo, para tanto a seguir abordaremos as classificações e tipificações da violência, dada por alguns autores.

3.1.3 Classificação e tipificação da violência

A violência, como já antes foi exposto, trata-se de um fenômeno bastante complexo, existem variados tipos de violência, diferentemente do que costuma pensar o senso comum a violência não se restringe apenas a violência de natureza física como vimos. Nesse sentido alguns autores classificam a violência a partir dos atores ou das vítimas envolvidas, quais sejam: juvenil, de gênero, infantil, contra pessoas idosas, dentre outros. Ou de acordo com o lugar onde ela se manifesta: na rua, doméstica, trabalhista, etc. De acordo com o âmbito a que se refira: público, ou privado. E segundo as motivações que são: sociais, psicológicas, econômicas, políticas e, por fim, a auto infligida.

A partir do exposto, me apoio na obra de Dahlberg e Krug, (2007), segundo esses autores a Organização Mundial de Saúde (OMS) divide a violência em três amplas categorias, segundo as características daqueles que cometem o ato violento, quais sejam:

Violência auto infligida é subdividida em comportamento suicida e agressão auto infligida (DAHLBERG; KRUG, 2007, p.1166).

Violência interpessoal divide-se em duas subcategorias: 1) violência de família e de parceiros íntimos – isto é, violência principalmente entre membros da família ou entre parceiros íntimos, que ocorre usualmente nos lares; 2) violência na comunidade – violência entre indivíduos sem relação pessoal, que podem ou não se conhecerem. Geralmente ocorre fora dos lares. O primeiro grupo inclui formas de violência tais como abuso infantil, violência entre parceiros íntimos e maus-tratos de idosos. O segundo grupo inclui violência da juventude, atos variados de violência, estupro ou ataque sexual por desconhecidos e violência em instituições como escolas, locais de trabalho, prisões e asilos (*idem*).

Violência coletiva acha-se subdividida em violência social, política e econômica. Diferentemente das outras duas grandes categorias, as subcategorias da violência coletiva sugerem possíveis motivos para a violência cometida por grandes grupos ou por países. A violência coletiva cometida com o fim de realizar um plano específico de ação social inclui, por exemplo, crimes carregados de ódio, praticados por grupos organizados, atos terroristas e violência de hordas. A violência política inclui a guerra e conflitos violentos a ela relacionados, violência do estado e atos semelhantes praticados por grandes grupos. A violência econômica inclui ataques de grandes grupos motivados pelo lucro econômico, tais como ataques realizados com o propósito de desintegrar a atividade econômica, impedindo o acesso aos serviços essenciais, ou criando divisão e fragmentação econômica (*idem*).

No que se refere a natureza dos atos violentos, segundo Dahlberg e Krug (2007), a OMS os divide em: física, sexual, psicológica, relacionada à privação ou ao abandono. Cabendo assim dentro deste trabalho três das quatro categorias, física, sexual e psicológica, uma vez que esses tipos são mais facilmente encontrados no contexto do esporte.

A violência física segundo Nunes (2010, p.23) são os: “atos violentos com o uso da força física de forma intencional, não acidental, com o objetivo de ferir, lesar, provocar dor e sofrimento a pessoa, deixando ou não, marcas evidentes no seu corpo”.

Segundo Nunes (2010), Violência Psicológica:

É toda a ação destinada a caluniar, difamar ou injuriar a honra ou a reputação do indivíduo ou qualquer conduta que implique prejuízo à saúde psicológica, à autodeterminação, ou que coloque risco ou cause dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Também conhecida como violência moral, é toda a forma de rejeição, depreciação, discriminação, isolamento, desrespeito, cobranças exageradas, punições humilhantes e utilização da pessoa para atender às necessidades psíquicas de outrem (NUNES, 2010, p.23).

Ainda de acordo com esse mesmo autor, violência sexual:

É qualquer conduta que constranja, a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso de força física; comercializar ou utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade; impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que force um

matrimônio, à gravidez, ao aborto, à prostituição, ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos. Tal prática é considerada crime, mesmo se exercida por um familiar (NUNES, 2010, p.23).

Como vimos os autores se dedicaram a tipificar, classificar, além de apresentar a natureza dos atos violentos segundo a OMS. Entretanto os autores salientam que há poucas tipologias existentes, e nenhuma é muito abrangente.

Nesse sentido, iremos nos ater também a obra denominada “Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde”, da autora Minayo (2008). Segundo Minayo (2008) os principais tipos de manifestações de violência que provocam sérias consequências para a vida pessoal e social são: violência criminal, violência estrutural, violência institucional, violência interpessoal, violência intrafamiliar, violência auto infligida, violência cultural, violência de gênero, violência racial, e violência contra a pessoa com deficiência.

Entretanto volto a ressaltar que nesta pesquisa voltaremos nossos olhares para os tipos que são mais facilmente identificadas no contexto do esporte, nesse caso a violência criminal, violência de gênero, violência racial e violência contra a pessoa com deficiência. Minayo (2008) assim as define respectivamente:

violência criminal é praticada por meio de agressão grave às pessoas, por atentado à sua vida e aos seus bens e constitui objeto de prevenção e repressão por parte das forças de segurança pública: polícia, ministério público e poder judiciário. Dentre os problemas criminais gravíssimos, hoje, no Brasil, temos as gangues e as redes de exploração sexual que atuam, sobretudo, vitimando crianças e adolescentes e se espalham por todo o país; o tráfico de seres humanos; a exploração do trabalho escravo, a exploração do trabalho infantil e juvenil; o tráfico de drogas; o tráfico de armas (MINAYO, 2008, p.31).

violência de gênero constitui-se em formas de opressão e de crueldade nas relações entre homens e mulheres, estruturalmente construídas, reproduzidas na cotidianidade e geralmente sofridas pelas mulheres. Esse tipo de violência se apresenta como forma de dominação e existe em qualquer classe social, entre todas as raças, etnias e faixas etárias. Sua expressão maior é o machismo naturalizado na socialização que é feita por homens e mulheres. Suas várias formas de opressão, de dominação e de crueldade incluem assassinatos, estupros, abusos físicos, sexuais e emocionais, prostituição forçada, mutilação genital, violência racial e outras. Os perpetradores costumam ser parceiros, familiares, conhecidos, estranhos ou agentes do Estado (GOMES *et al.*, 2005 *apud* MINAYO, 2008, p.36).

violência racial uma das mais cruéis e insidiosas formas de violência cultural é a discriminação por raça. No Brasil, essa manifestação ocorre principalmente contra a pessoa negra e tem origem no período colonial escravocrata. Estudiosos mostram que geralmente a violência racial vem acompanhada pela desigualdade social e econômica: no Brasil, os negros possuem menor escolaridade e menores salários. Vivem nas periferias das grandes cidades e estão excluídos de vários direitos sociais. Também

morrem mais homens negros do que brancos e se destacam os óbitos por transtornos mentais (uso de álcool e drogas), doenças infecciosas e parasitárias (de tuberculose a HIV/AIDS) e homicídios (BATISTA, 2005 *apud* MINAYO, 2008, p.37).

violência contra a pessoa deficiente esse tipo de violência revela de forma aguda a dificuldade que a sociedade tem de conviver com os diferentes, tendendo a isolar os deficientes físicos e mentais, menosprezá-los, molestá-los e a não lhes dar oportunidade de desenvolver todas as suas potencialidades. Estudos têm mostrado que esse tipo de discriminação ocorre nos lares, na escola, nas comunidades, no mercado de trabalho, no espaço público. Pessoas de ambos os gêneros frequentemente são vítimas de cárcere privado, de violência física e de negligência. Geralmente os agressores, muitos deles vivendo na mesma residência que a pessoa deficiente (MINAYO, 2008, p.38).

Para além Minayo (2008), discute também sobre a natureza da violência que segundo ela pode ser reconhecida em quatro modalidades de expressão que são também denominadas de abusos ou maus-tratos, a saber, física, psicológica, sexual e envolvendo negligência, abandono ou privação de cuidados.

O termo abuso físico segundo Brasil (2001) citado por Minayo (2008, p.38), significa, “o uso da força para produzir lesões, traumas, feridas, dores ou incapacidades em outrem”. Assim sendo, podemos dizer que a violência física costuma ocorrer em vários ambientes sociais inclusive no âmbito do esporte, vários são seus agentes provocadores, e suas vítimas.

A categoria abuso psicológico de acordo com Minayo (2008, p.39): “nomeia agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar, rejeitar, humilhar a vítima, restringir-lhe a liberdade ou, ainda, isolá-la do convívio social”. Enquanto o abuso sexual diz respeito ao “ato ou ao jogo que ocorre nas relações hétero ou homossexuais e visa estimular a vítima ou utilizá-la para obter excitação sexual nas práticas eróticas, pornográficas e sexuais impostas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças” (Minayo, 2008, p.39).

Outro exemplo de autora que se dedicou a classificar a violência é Bonamigo (2008) que descreve as práticas consideradas violentas, se apoiando no que é descrito pelo Centro Internacional de Investigação e informação para a Paz. Vejamos:

Violência coletiva: “é produzida quando a sociedade coletivamente, ou por meio de grupos significativamente importantes, participa ativa e declaradamente da violência direta. São exemplos as práticas resultantes de uma guerra” (CIIP, 2002 *apud* BONAMIGO, 2008, p.206).

Violência Institucional ou Estatal: “refere-se a práticas resultantes de instituições legitimadas para o uso da força. Abrange as tecnologias de destruição e os processos armamentistas” (*idem*).

Violência estrutural: “é instituída dentro da estrutura social. Inclui as práticas, comumente denominadas, de desigualdade social. Abarca tanto os recursos distribuídos desigualmente quanto o poder desigual de decisão sobre essa distribuição” (*idem*).

Violência individual: “Trata-se daquela que se manifesta de um modo interpessoal. Ex. Violências anônima, doméstica e contra as crianças. E também os fenômenos da violência comum (não organizada) e a organizada, a exemplo, do narcotráfico” (*idem*).

Bem como a violência cultural que:

refere-se ao tipo exercido de forma individual ou coletiva através da utilização da diferença para inferiorizar ou desconhecer a identidade do outro. São exemplos: as práticas de discriminação contra indivíduos ou grupos, as violências de gênero e as ações contra o meio ambiente (*idem*).

Diante de todo o exposto considero que essa tipificação e classificação da violência dada por cada autor e autora se faz necessária e útil para que possamos visualizar suas modalidades e conseqüentemente ter uma melhor compreensão desse fenômeno chamado violência.

Nessa pesquisa, procuramos trazer uma gama de autores que se dedicaram a conceituar, classificar e tipificar o fenômeno da violência. Esses autores apresentam distintas definições do fenômeno como pudemos ver. Essa variedade de definições é de suma importância para nos auxiliar no sentido de compreender melhor o fenômeno da violência.

Diante disso no geral no que se refere ao conceito de violência podemos perceber um consenso entre um autor e outro, a violência no geral em outras palavras é considerada uma ação de transgressão das regras pré-estabelecidas, um ato ou efeito de agredir fisicamente ou moralmente o outro ou a si próprio, e uso da força excessiva. Afetando assim a saúde dos envolvidos, causando danos físicos, morais, psicológicos, dentre outros. Pude perceber também que há convergência entre os autores em relação ao conceito de violência, ao associá-lo a noção de coerção ou força.

Outros autores vão considerar, que a violência é um fenômeno histórico e social, que atinge a todos das mais variadas formas, a violência tem registro em épocas passadas, ou seja, ela atingiu e atinge diferentes sociedades. Questões políticas, econômicas e sociais contribuem para a constituição de diversas formas de manifestações da violência.

Há consenso também entre alguns autores a exemplo de Minayo (2006) e Bonamigo (2008), no que se refere a ideia de que não se pode fixar um único conceito para o fenômeno violência, uma vez que segundo essas autoras, fazer isso seria o mesmo que limitar a definição de violência e, conseqüentemente, reduzir sua compreensão como um todo.

Já autores como Abramovay (2006), tece uma crítica às abordagens que ao conceituar a violência se limita a sua forma física, de acordo com esse autor, fazer isso além de ser um equívoco, limita a compreensão total do conceito de violência.

Por fim, podemos concluir a partir dos conceitos apresentados que todos convergem no sentido de que a violência se trata de comportamentos de uma pessoa ou grupo de pessoas contra outrem, com a intenção deliberada de causar danos ou impor algo. Entretanto não podemos ver a violência de uma forma simplista, tão pouco achar que poderemos atribuir um conceito fixo, uma vez que ela é algo atemporal, impossível de ser definida para sempre.

Como vimos, existe uma pluralidade de conceitos e de significados sobre o termo violência, para tanto torna-se difícil definir um único conceito para o referido termo. Todavia os autores aqui mencionados, através de seus estudos trazem grande contribuição de forma a nos indicar alguns caminhos para se pensar e compreender melhor o conceito de violência.

Em relação à classificação e tipificação da violência e a partir dos autores revisados vemos que a violência geralmente é classificada a partir dos atores ou das vítimas envolvidas, de acordo com o lugar onde ela se manifesta, de acordo com o âmbito a que se refira ou segundo suas motivações. Alguns autores a caracterizam também segundo a natureza dos atos violentos.

É o caso de Minayo (2008) que se dedicou à classificar e tipificar as distintas manifestações de violência, bem como, caracterizar a natureza dos atos violentos, isso nos auxilia na compreensão desse fenômeno de forma mais ampla no sentido de identificar seus agentes causadores em cada manifestação, as possíveis vítimas, bem como locais onde cada tipo de violência se manifesta.

Dentre os tipos de violências que foram tipificadas e classificadas pelos autores supracitados, destaco aqui as que mais se aproximam desse trabalho, ou seja aquelas que são mais comumente observadas em diferentes contextos do esporte. São elas: violência física, violência criminal, violência de gênero, violência racial, dentre outras. Ressalto que ao longo desse trabalho darei alguns exemplos de como essas violências se manifestaram em diferentes modalidades do esporte.

3.2 CONCEITOS DE ESPORTE

Com o objetivo de ampliar o quadro teórico de nosso trabalho que aborda as manifestações da violência no contexto do esporte e da Educação Física, julgamos ser adequado apresentar alguns conceitos deste termo que, antecipadamente, o concebemos como

algo polissêmico e de difícil sistematização.

No entender de Elias e Dunning (1992):

O esporte é uma atividade de grupo organizada, centrada no confronto de pelo menos duas partes. Exige um certo tipo específico de esforço físico. Realiza-se de acordo com regras conhecidas, que definem os limites da violência que são autorizadas, incluindo aquelas que definem se a força física pode ser totalmente aplicada. As regras determinam a configuração inicial dos jogadores e dos seus padrões dinâmicos de acordo com o desenrolar da prova (ELIAS, 1992 *apud* MARTINS; ALTMANN, 2007, p.4).

Levando em consideração que este trabalho trata da temática da violência no esporte, esses autores ao conceituar o esporte, nos ajudam a compreender também, que há determinados tipos de violência que se fazem presentes em certas disputas do esporte, violências essas aceitáveis por fazerem parte da disputa, para tanto as regras cumprem o papel de limitar tais violências.

O Esporte atualmente apresenta diferentes conceitos e finalidades como podemos verificar na Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, popularmente conhecida como Lei Pelé:

Capítulo III – Da natureza e das finalidades do Desporto

Art. 3º O desporto pode ser reconhecido em qualquer das seguintes manifestações:

I - Desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

II - Desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;

III - desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações.

IV - Desporto de formação, caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição (BRASIL, 1998).

A lei mencionada se dedica a classificar legalmente as manifestações do esporte admitidas no país, quais sejam: o desporto educacional, praticado em âmbitos de sistemas de ensino; o desporto de participação, que compreende as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração social dos praticantes; o desporto de

rendimento, inclui competições a nível nacional e internacional devidamente organizadas, que visa a obtenção de resultados, e, por fim, o desporto de formação, que tem por objetivo promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva. Através de sua contribuição essa lei nos permite compreender como o esporte se manifesta em diferentes contextos, bem como, identificar as suas diferentes finalidades.

Tubino (1992), citado por Rodrigues e Montagner (2003, p.2), ratifica que:

O esporte possui diferentes interpretações em suas relações com outras atividades, descrevendo ainda o esporte-educacional como mais um meio para formação de cidadania; Esporte Popular fundamentado no sentido participativo, espontâneo, comprometido com o bem-estar social e qualidade de vida e o Esporte de rendimento cercado por interesses comerciais visando o espetáculo, vitória a qualquer custo. Podemos perceber ainda outras possibilidades do esporte quando tratamos de pessoas portadoras de necessidades especiais reabilitação fisioterapêutica ou terapêutica e outras manifestações que partem do esporte.

Esses autores assim como a lei anteriormente mencionada, se dedicaram a classificar e tipificar as distintas manifestações do esporte em diferentes contextos. Essa definição ampla dada pelos autores nos auxiliam a compreender o esporte em sua totalidade, desmistificando assim, o senso comum que tem uma visão limitada do que de fato é o esporte e das suas infinitas possibilidades. Vemos assim, que o esporte para além dos seus fins de competição, traz inúmeros benefícios, que vão desde a socialização, à manutenção da saúde, daqueles que dele faz uso, ou seja, o esporte dentre outras coisas cumpre um papel social importantíssimo.

De acordo com as características sociológicas o esporte:

Pode ser referenciado como uma disputa entre os seres humanos que disputam individualmente ou em equipes, podendo ser realizado de diversas maneiras isso traz um caráter de disputa ao desporto, onde os homens se confrontam desde os primórdios da civilização em busca da superação (SILVA; PILATTI; KOVALESKI, 2007, p. 3).

A partir desse referencial é possível identificar que o esporte tem registros em épocas passadas, onde já existia uma competição entre os homens que visava a superação e mesmo a própria sobrevivência. Além disso, assim como outros autores já mencionados nesse trabalho, esses autores, vão usar elementos comuns para definir o esporte, a exemplo: da disputa envolvendo um ou mais indivíduos, bem como, das diversas possibilidades de realização do esporte.

Como prática cultural, de acordo com Bracht (1996), citado por Vago (1996, p.9), o esporte “incorpora valores sociais, culturais, econômicos e estéticos de uma dada sociedade historicamente organizada, sendo realizado em diferentes espaços sociais e culturalmente

apropriado de múltiplas formas – inclusive as não – autorizadas”.

O referencial citado acima, compreende o esporte como prática cultural, que abarca múltiplos valores intrínsecos a sociedade quais sejam: social, cultural, econômico e estético. Dessa forma, para esse referencial cada sociedade fará uso do esporte em diferentes ambientes, de uma forma particular, seja ela autorizada ou não.

Bracht (2000), por sua vez, conceitua o esporte da seguinte forma: “O esporte é uma construção histórico-social humana em constante transformação e fruto de múltiplas determinações”.

Como podemos ver, Bracht (2000) amplia sua própria compreensão de esporte ao defini-lo, para esse autor o esporte trata-se de uma construção social, que sofre mutações constantemente ao longo do tempo.

O esporte também é conceituado por Castejón (2001), citado por Parralo (2006, p.1), como:

Una actividad física donde la persona elabora y manifiesta un conjunto de movimientos o un control voluntario de los movimientos, aprovechando sus características individuales y/o en cooperación con otro(s), de manera que pueda competir consigo mismo, con el medio o contra otro(s) tratando de superar sus propios límites, asumiendo que existen unas normas que deben respetarse en todo momento y que también, en determinadas circunstancias, puede valerse de algún tipo de material para practicarlo.

Esse referencial traz alguns elementos essenciais que nos auxiliam na compreensão do conceito de esporte, quais sejam: atividade física sistematizada, competição, seja individual ou coletiva, regras definidas, e uso de equipamentos específicos em alguns casos.

Por fim a *Carta Europea del Deporte* (1992), citada por Parralo (2006, p.1-2), traz uma definição muito completa e consistente com uma percepção aberta do esporte e que diferencia distintas áreas na prática do mesmo:

Todas las formas de actividades que, a través de una participación, organizada o no, tienen por objetivo la expresión o la mejora de la condición física y psíquica, el desarrollo de las relaciones sociales y la obtención de resultados en competición de todos los niveles.

No que se refere as transformações do esporte ao longo do tempo, Silva e Rubio (2003, p.70) apontam que:

Desde o surgimento de atividades físicas com a finalidade de competição até aos grandes espetáculos dos dias atuais, o esporte viveu inúmeras transformações. O ideal esportivo do atleta grego antigo não é o mesmo do atleta moderno, que não é igual ao do atleta contemporâneo. Além da mudança de valores, a própria prática da modalidade – técnicas esportivas, equipamentos, regras – tem sido alterada. O esporte acompanha par e passo

as transformações que correm na sociedade, refletindo em seu ambiente os avanços científicos tecnológicos e os valores criados, e desenvolvidos pelos indivíduos.

Como podemos ver, o esporte vem sofrendo diversas transformações ao longo do tempo, essas transformações dizem respeito às técnicas, aos equipamentos e as regras esportivas. Podemos dizer também que essas transformações servem, dentre outras coisas, para dinamizar cada modalidade esportiva a fim de se atingir melhores resultados, além de atender à interesses comerciais.

Todo o referencial teórico analisado nos dão indícios do que venha ser o esporte, dessa forma vemos que o esporte é conceituado por cada autor de uma forma particular, porém, há consenso entre os autores ao definir em outras palavras que o esporte se trata de uma disputa entre equipes, com regras pré-estabelecidas, etc. Ou seja, podemos concluir que o esporte tem regras, competição, as disputas podem ser coletivas, por duplas, ou individuais, tendo sempre um adversário.

Vale destacar aqui alguns elementos comuns utilizados pela maioria dos autores na definição do esporte, tais como: competição organizada, regras, adversário, dentre outros.

Outros autores vão além em sua definição ao dizer que o esporte trata-se de uma construção social, passível de diversas transformações ao longo do tempo. É dito também que as diversas manifestações do esporte, faz apropriação de valores presentes em nossa sociedade, tais como: social, cultural, econômico, dentre outros.

Há autores que se dedicaram a caracterizar o esporte, do ponto de vista de sua natureza e finalidade, assim vemos que o esporte se manifesta em diferentes contextos, com diferentes objetivos. Dessa forma, as principais manifestações identificadas foram: esporte educacional, esporte de participação, esporte de rendimento e esporte de formação. Que são praticados em diferentes espaços.

Por fim, observamos que o esporte vem assumindo vários papéis na sociedade, seja como meio de sobrevivência, formação humana, lazer, promoção da saúde, dentre outros. É importante ressaltar aqui que todo o referencial revisado contribui para a conceituação do esporte, entretanto, esse trabalho não tem a pretensão de esgotar o tema, até porque a partir dele não é possível revisar todas as fontes disponíveis.

3.3 CONCEITOS DE VIOLÊNCIA NO ESPORTE

É sabido que o fenômeno da violência atinge vários segmentos da nossa sociedade e

que o contexto do esporte não foge à regra.

A violência no esporte ao contrário do que muitos pensam não se restringe aos estádios, ginásios ou arenas esportivas, ela começa antes, nas ruas, nos bares, no trânsito e mesmo na internet. No que se refere a violência no contexto esportivo, esta se manifesta por diferentes formas, seja violência verbal ou física, envolvendo torcida, jogadores, dirigentes, técnicos, dentre outros.

As várias formas de manifestação da violência no cenário esportivo vão desde uma entrada violenta de um atleta, uma agressão praticada por torcida organizada, a um constrangimento, dentre tantas outras. Na atualidade temos casos exaustivamente noticiados pela mídia, é o caso, por exemplo, de brigas entre torcidas, recorrentemente destacado pela mídia, recentemente veio à tona um escândalo de abuso sexual, na ginástica. Esses são apenas alguns exemplos, em um capítulo posterior me dedico a descrever de que forma a violência se manifestou em cada um desses dois casos mencionados, bem como em outros casos.

Na sequência, para completar o quadro teórico deste estudo, apresento alguns autores que se dedicaram a conceituar o fenômeno da violência no esporte, para que possamos compreender melhor como a violência se manifesta nesse contexto.

Paim (2006 *apud* GIARETTA; FAGUNDEZ, 2015, p.2), destacam que:

Os episódios de violência no esporte, em maior grau, no futebol, estão tornando-se cada vez mais frequentes e preocupantes. A violência física é o tipo mais visível no contexto esportivo. Nos dias atuais, infelizmente, está muito comum assistirmos a cenas de agressão envolvendo os jogadores, a torcida, os árbitros, a comissão técnica, entre outros.

Starepravo e Mezzadri (2003, p.61), por sua vez, ressaltam que:

Há, também, outro tipo de violência, a simbólica. Este tipo de violência não é física, mas é de comportamento, podendo ser verbal, pelas ações das pessoas, ou ainda pela discriminação racial, sexual ou religiosa que existe na sociedade. Trata-se de ações abstratas de superioridade de uma pessoa ou grupo sobre o outro.

Destaca-se, diante da revisão realizada até aqui, que a modalidade esportiva onde a violência se destaca é o futebol e que as formas de manifestação mais evidentes são a violência física e a simbólica podendo ocorrer entre atletas, dirigentes, torcidas entre outros.

No âmbito do esporte de alto rendimento, além dos árbitros, também os próprios atletas se envolvem algumas vezes em situação de violência ao longo dos jogos. Segundo o site SAPO Desporto (2019), “Rui Moura, coordenador do gabinete de psicologia no Sport Clube União Torrense, considera que a excessiva competitividade que envolve a sociedade é a responsável por estes episódios”. Lamenta o psicólogo:

A sociedade reflete-se a todos os níveis na parte desportiva. Nós estamos cada vez mais orientados para uma vertente de competição, somos constantemente impelidos para ganhar e incutimos em nós, ou é nos incutida, uma excessiva necessidade de chegar em primeiro lugar. Por nós queremos estar em primeiro, isso significa inevitavelmente que os outros não estejam, porque só pode haver um primeiro, o que faz com que alguém tenha de perder. Às vezes para chegar aí passa-se a uma prática em que tudo é válido, tudo é possível (SAPO DESPORTO, 2019).

Outra explicação seria as tensões excessivas do dia a dia que são apontadas também como fatores que levam à violência, e o jogo e o esporte são possibilidades de manifestar a violência de forma socialmente aceitável, Starepravo e Mezzadri (2003), compactuam com essa ideia, ao afirmar que:

[...] no convívio social, o monopólio da violência física por parte do Estado, aliado aos padrões sociais vigentes, levam os indivíduos a ter um baixo limiar de aceitação quanto aos atos de violência, assim conduz as crianças a um maior autocontrole, de forma racional. A prática esportiva, por outro lado, permite certos atos de maior violência, bem como constituem uma válvula de escape das tensões do dia-a-dia (STAREPRAVO; MEZZADRI, 2003, p.62).

É importante salientar que nem todo tipo de contato físico mais ríspido no esporte representa violência. Nesse sentido Starepravo e Mezzadri (2003, p.60) afirmam que: “Para muitos, o contato físico entre os praticantes caracteriza-se como ato violento, mas é socialmente permitido, para outros trata-se apenas de uma modalidade esportiva”.

Seguindo na linha de conceituação da violência no âmbito do esporte Peixoto (2012), citado por Vargas (2018, p.70), assinala que: “no âmbito desportivo, a violência consiste na transgressão das regras esportivas por parte de quem pratica e da violação das normas de natureza cível e criminal no comportamento social dos torcedores”.

A partir desse referencial é possível identificar dois atores envolvidos nas manifestações de violência praticadas no contexto do esporte, esses atores seriam os atletas que propiciam o surgimento de atitudes violentas ao descumprirem as regras esportivas, e o segundo autor dessa violência seria os próprios torcedores que através de seu comportamento social, acabam por infringirem a lei.

Quando se fala em violência no esporte a primeira coisa que vem à cabeça das pessoas são as violências praticadas por torcedores nas partidas de futebol, o que é totalmente compreensível uma vez que a mídia costuma dar maior ênfase a esse tipo de violência, porém, é importante que saibamos que a violência no esporte não se limita as brigas advindas de

torcedores de clubes de futebol.

Nesse sentido, ao argumentar que a violência no desporto não se resume à atuação das torcidas organizadas, Peixoto (2012), citado por Vargas (2018, p.71), reforça que:

A violência no desporto não se resume às ações de determinadas torcidas organizadas; outros atores protagonizam este comportamento circense. Assim jogadores, técnicos, árbitros, policiais, “camelôs”, gandulas, guardadores de automóveis, jornalistas, diretores de clubes e fiscais participam desse eventual espetáculo.

Como podemos ver, a violência no esporte, vai muito além do contexto do futebol, essa, não se restringe apenas a brigas envolvendo torcedores e torcidas organizadas, atores com diferentes perfis, participam desses atos.

Para Antunes de Souza (2015, p. 99), “a violência no terreno de jogo não se mede pelo ímpeto físico e pelo aparato, mas pela intencionalidade do agente”.

Muito mais do que se manifesta aos olhos dos espectadores de um evento esportivo, muito mais do que se pode perceber visivelmente o autor destaca que a intencionalidade ou a intenção do agente que infringe o ato violento é mais importante que o ato em si. Dito de outra maneira, podemos entender o relato do autor como um apelo para que se analise a violência não apenas a partir do ato, mas – também - como esse ato foi infringido.

A forma de organização da nossa sociedade, propicia um alto nível de competitividade, logo, essa alta competitividade parece estar sendo levada e reproduzida nos ambientes onde o esporte é praticado, trazendo como consequência diversas manifestações da violência como reafirma os autores na sequência.

Giaretta e Fagundez (2015, p.4) destaca que: “percebe-se que a sociedade contemporânea fomenta esse tipo de atitude nos esportes, seja a violência física e direta, ou até mesmo a violência de forma mais velada, indireta. Tal fato pode ser considerado um reflexo do momento em que vivemos”.

Observamos a partir do que é dito por cada autor que a violência no esporte, se manifesta nos diferentes cenários onde o mesmo é praticado, e antes mesmo da realização em si dos espetáculos esportivos, ou seja, essa violência antecede e sucede as partidas. Atores com perfis distintos que vão desde um cidadão comum, á atletas, técnicos, entre outros tantos, se envolve na pratica da violência nesse contexto.

Várias são as causas e motivações dessa violência, tem autores que vão dizer que a violência vista no esporte, está associada a forma de organização de nossa sociedade que propicia a competição em um nível exacerbado e conseqüentemente culmina nos atos violentos, outros vão dizer que o ambiente onde os jogos são realizados servem como uma

espécie de válvula de escape, onde as pessoas, coloca pra fora as tensões experienciadas no dia a dia. Já outros autores vão dizer que os atos violentos tem relação direta com a violação das regras do esporte, bem como, do descumprimento da lei.

No que se refere aos tipos mais comuns de violências identificados, no esporte, lideram a lista a violência física e a violência simbólica, que atinge desde atletas, até pessoas comuns. A seguir apresento exemplos de casos de manifestações de violência no esporte.

4. MANIFESTAÇÕES DE VIOLÊNCIA NO ESPORTE

Para além da revisão teórica sobre a conceituação básica dos termos esporte e violência que nos dedicamos até aqui apresentaremos, a seguir, alguns exemplos de manifestação da violência no contexto do esporte. Especialmente as que ganharam mais destaque nas principais mídias.

4.1 Casos evidenciados pela mídia

O caso mais recente de violência no esporte que teve bastante repercussão nas principais mídias de nosso estado, ocorreu no dia 16 de dezembro de 2020 e refere-se a uma denúncia de racismo feita por um garoto de 11 anos. Vejamos a seguir.

4.1.1 Racismo no futebol

A violência nesse caso segundo o garoto teria sido praticada pelo treinador do time adversário, que teria se referido a ele como “preto” durante a realização do campeonato Caldas Cup de futebol de campo.

De acordo com informações do site G1 Goiás¹ um vídeo mostra quando o menino sai de campo chorando e conta a situação.

“Ele falava assim toda hora: 'Fecha o preto, fecha o preto, fecha o preto aí'. Eu guardei para falar no final. Ele falou um monte de vezes”, disse o menino, chorando. (G1 GOIÁS, 2020).

¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2020/12/18/menino-diz-que-foi-vitima-de-racismo-durante-campeonato-de-futebol-em-caldas-novas-fecha-o-preto.ghtml>.

Diante do ocorrido a organização do evento divulgou a seguinte nota:

“Afirmamos que não pactuamos com qualquer atitude discriminatória que venha a ser cometida na competição, independente de quem venha cometer tal ato. A organização estará sempre presente para que os fatos sejam apurados pelas autoridades competentes para que a diferença de cor seja só na camisa”. (G1 GOIÁS, 2020).

A partir desse caso, podemos constatar que a violência é praticada em diferentes contextos do esporte, nesse caso por exemplo a violência racista vitimou uma criança de 11 anos de idade durante sua participação em um campeonato de futebol infantil. Ou seja, podemos concluir que a violência não escolhe, local, vítima ou agressor, para se manifestar, ela se faz presente em diferentes modalidades do esporte, vitimando, diferentes pessoas, e tendo como agente agressor, pessoas com diferentes perfis e que ocupam diferentes funções dentro do esporte.

Outro caso de violência de racismo no esporte, ocorreu no final de 2020, trata-se de uma manifestação de racismo praticada na liga dos campeões. De acordo com o site Globo Esporte (2020), os jogadores do time Paris Saint Germain e do Istanbul Basaksehir protagonizaram um momento histórico no Parque dos Príncipes localizado em Paris na França, no dia 8 de dezembro, em uma partida válida pela Liga dos Campeões. Segundo o site, as duas equipes deixaram o gramado do estádio no meio do primeiro tempo após uma ofensa racista partida do quarto árbitro romeno Sebastian Colțescu contra o camaronês Pierre Webó, ex-atacante e membro da comissão técnica da equipe turca.

Segundo relato de jornalistas romenos, o quarto árbitro Sebastian Colțescu chamou o juiz principal, Ovidiu Hategan, e pediu punição a Pierre Webó. Ele disse o seguinte:

"Aquele preto ali. Vá lá e verifique quem é. Aquele preto ali. Não dá para agir assim", afirmou Colțescu, a Hategan, ao se referir ao camaronês da comissão técnica do Istanbul. (GLOBO ESPORTE, 2020).

Diante do ocorrido alguns jogadores como o jogador brasileiro Neymar e o jogador francês Mbappé se recusaram a continuar jogando, caso o quarto árbitro Sebastian Colțescu continuasse em campo. Dessa forma a entidade organizadora da competição optou por adiar a partida com uma nova equipe de arbitragem.

Chama a atenção nesse caso o ato de resistência por parte de alguns jogadores, ao se recusarem a seguir jogando, demonstrando total descontentamento em relação ao ato de racismo. Essa atitude dos jogadores é muito significativa, tendo em vista que é de extrema

importância que não silenciemos diante de qualquer ato de desrespeito e violência, pois dessa forma contribuímos para que situações dessa natureza não voltem a se repetir.

Como último exemplo de violência de racismo no contexto do esporte, trago dados do Observatório da Discriminação Racial no Futebol, que desde 2014, quando a instituição começou a acompanhar as ocorrências, foi constatado por eles registros de 20 casos de racismo, sendo 8 somente no ano de 2018.

Segundo Moreira (2019), de acordo com os relatórios, os argentinos estão entre os que mais ofenderam racialmente ou cometeram atos de racismo no ano de 2018. “E outro ponto chama a atenção nas análises. A CONMEBOL não tomou providências em nenhum caso relatado este ano” (p.1).

O Observatório da Discriminação Racial no Futebol traz alguns exemplos de casos relatados no ano de 2018:

1º caso: Atletas do Vasco

Data: 21/02/2018

Jogo: Jorge Wilstermann x Vasco

Campeonato: Libertadores

Onde: Bolívia

Fato: torcedores do Jorge Wilstermann chamaram os jogadores reservas do Vasco que aqueciam na beira de campo de “macacos”.

Fontes: <http://vasconoticias.com.br/noticias/jogadores-do-vasco-foram-alvo-de-racismo-na-bolivia.html>

Desdobramentos: nenhuma ação foi tomada, até o momento.

2º caso: torcida Rosário Central

Data: 12/04/2018

Jogo: Rosário Central x São Paulo

Campeonato: Libertadores

Onde: Argentina

Fato: torcedores do Rosário Central, da Argentina, imitam e fazem som de macaco em direção a torcedores do São Paulo

Fontes: <http://www.esporteinterativo.com.br/posts/25620-sao-paulo-reclama-de-racismo-contra-torcedores-em-jogo-diante-do-rosario-ate-quando>

Desdobramentos: São Paulo pede providências da CONMEBOL
<http://observatorioracialfutebol.com.br/sao-paulo-estuda-intervencao-na-conmebol-por-cenas-de-racismo/>.

3º caso: torcedores do Racing

Data: 19/04/2018 Jogo: Racing x Vasco

Campeonato: Libertadores

Onde: Argentina

Fato: torcedores do Racing imitam macacos para vascaínos na Argentina

Fontes: <https://esporte.uol.com.br/futebol/campeonatos/libertadores/ultimas-noticias/2018/04/19/torcedores-do-racing-imitam-macacos-para-vascainos-na-argentina.htm>

Desdobramentos: Racing lamenta atos racistas e promete identificar torcedores

<https://esporte.uol.com.br/futebol/campeonatos/libertadores/ultimas-noticias/2018/04/19/torcedores-do-racing-imitam-macacos-para-vascainos-na-argentina.htm>.

4º caso: torcedores do Racing

Data: 26/04/2018 Jogo: Vasco da Gama x Racing

Campeonato: Libertadores

Onde: Brasil

Fato: torcedores do Racing jogam cascas de bananas para vascaínos em São Januário.

Fontes: <https://odia.ig.com.br/esporte/2018/04/5535370-torcedores-do-racing-jogam-cascas-de-bananas-para-vascainos-em-sao-januario.html#foto=1> (OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL, 2018).

Nesse caso mencionado anteriormente chamo a atenção para o fato de que não houve nenhuma ou pouca providência por parte das autoridades responsáveis no sentido de punir os infratores até a presente data. Isso é inadmissível e não contribui em nada para o combate da violência de racismo.

4.1.2 Brigas entre torcidas de futebol

Um caso que ganhou grande destaque no final do ano de 2018, foi o ataque ao ônibus do time do Boca Juniors. De acordo com informações do site UOL Esporte (2018), no dia 24 de novembro de 2018, minutos antes da partida entre Boca Juniors e River Plate pela final da Copa Libertadores da América, o Boca teve seu ônibus que levava a delegação ao estádio Monumental de Nuñez localizado em Buenos Aires na Argentina, atacado pela torcida do River Plate, deixando o elenco ferido e adiando consequentemente a final da Libertadores.

Ainda segundo o site,

“copos, garrafas, paus e pedras foram lançados pelos fãs do River, quebrando vidros e ferindo atletas. Diante da confusão, a polícia teve que entrar em ação para conter os vândalos. O gás de pimenta utilizado na briga atingiu ao menos cinco atletas do Boca”.

Sobre o tipo de violência praticada nesse episódio em questão, fica explícito que houve a prática de violência criminal e violência de natureza física, o que culminou no ferimento de alguns jogadores, tipos de violências, essas, já tipificadas neste estudo a partir da obra de Minayo (2008).

Não precisamos ir muito longe para ver, ou ouvir falar de alguma situação de violência no contexto do esporte. São recorrentes as notícias sobre brigas entre torcidas, sobretudo entre torcidas organizadas do Goiás Esporte Clube e do Vila Nova Esporte Clube, respectivamente os times com maior rivalidade dentro do estado.

No ano de 2017 um caso chamou bastante atenção no clássico entre Goiás e Vila. As cenas de violência ocorreram logo após o clássico. Imagens mostram o confronto e o momento em que um torcedor esmeraldino é espancado. Ele chegou a ficar desacordado, mas foi socorrido e levado ao hospital, recebendo alta no mesmo dia.

Durante a briga, uma cena chamou atenção, e teve grande destaque sobretudo na mídia televisiva e nas redes sociais e causou muita comoção e revolta. Com o filho no colo, um torcedor do Goiás Esporte Clube foi flagrado com as mãos para cima em posição de rendição, gesto repetido pela pequena criança de cinco anos. Em entrevista ao Globo Esporte o pai explicou por que ergueu o braço e foi em direção à polícia: “segundo ele, sua intenção era se identificar como pai de família e evitar que ele e a criança se machucassem”.

Ainda segundo o site toda essa confusão teve como consequência a solicitação por parte do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) da interdição do estádio serra dourada.

Nesse caso fica evidente que houve manifestação da violência criminal de natureza física, uma vez que, um torcedor foi gravemente espancado e ferido, além também de violência de natureza psicológica contra a criança e seu pai.

4.1.3 Caso Sidão

Outra situação de violência que repercutiu, sobremaneira, nas principais mídias, ocorreu em: 12 de maio de 2019 envolvendo o goleiro Sidão, do clube Vasco da Gama. Segundo o site Globo Esporte (2019), o jogador foi ridicularizado em rede nacional, após receber um prêmio nomeado “craque do jogo”, prêmio este que é promovido pela Rede Globo de Televisão por meio da internet, onde os internautas elegem o craque da partida. Após o episódio o goleiro se manifestou em uma rede social, segundo o goleiro:

Uma trajetória com muita luta, sempre foi assim a minha vida. “Do Caos, surgem as oportunidades”. Que esse constrangimento generalizado toque cada um de nós (atletas, jornalistas, técnicos, dirigentes, agentes, torcedores...), enfim, todos aqueles que buscam e tentam fazer um futebol melhor, tendo como pilar principal o RESPEITO PROFISSIONAL (GLOBO ESPORTE, 2019).

Nesse episódio ficou claro que a eleição do goleiro Sidão era uma ironia ao mal

desempenho do goleiro na partida, pois um de seus erros culminou em um dos gols do time adversário. Para muitos tal episódio não passaria de uma brincadeira inofensiva, entretanto houve um desrespeito ao profissional no ato do desempenho de suas funções. Assim sendo, pode-se dizer que houve uma forma de violência de natureza simbólica contra o atleta.

Segundo Starepravo e Mezzadri (2003, p.61) “a violência simbólica, não é física, mas é de comportamento, podendo ser verbal, pelas ações das pessoas. Trata-se de ações abstratas de superioridade de uma pessoa ou grupo sobre o outro”.

4.1.4 Casos de violência na ginástica artística

Outro caso de manifestação da violência, ocorreu na ginástica masculina brasileira, envolvendo o ginasta Diego Hypólito, que assumiu sua homossexualidade, mais especificamente na data de 08 de maio de 2019, quando o atleta estava com 32 anos. Segundo o site Globo Esporte (2019), “o ginasta Diego Hypólito, dono de uma das carreiras mais vitoriosas da modalidade no país, inclusive tendo conquistado uma medalha de prata nos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, em 2016, decidiu falar pela primeira vez sobre sua sexualidade”.

O ginasta conta que um dos motivos de ter optado por não falar sobre sua sexualidade é que tinha medo de não poder manter vivas as suas aspirações no esporte. Para o ginasta: “Todo mundo me zoava, zombava do meu jeito [...]. Eu tinha certeza que se um dia eu saísse do armário publicamente, perderia patrocínios e minha carreira seria prejudicada”. Ainda de acordo com o site Globo Esporte (2019), “Diego afirmou que revelar sua sexualidade era o “último fantasma” que tinha dentro dele.

Em 2018 o ginasta revelou os abusos que sofreu durante trotes que o pessoal da ginástica fazia com quem era mais novo”. Ele lembrou que foi preso em um equipamento de treino apelidado de “caixão da morte”, que o fizeram segurar uma pilha com o ânus e que já o deixaram pelado, juntamente com dois atletas, e escreveram nos peitos dos três: “Eu sou gay”.

Percebe-se, no caso acima, que houve manifestação da violência de natureza simbólica e sexual, anteriormente definidos nesse trabalho.

No ano de 2018 veio à tona um escândalo na ginástica brasileira, de acordo com o site Globo Esporte (2018b), uma equipe jornalística da rede globo de televisão se dedicou durante quatro meses a investigar esse escândalo, no decorrer da investigação 42 ginastas revelaram ter sofrido abusos cometidos pelo ex-técnico da seleção brasileira Fernando de Carvalho Lopes. Entre eles, estão Petrix Barbosa, medalhista de ouro dos Jogos Pan-Americanos de

2011.

Cerca de 42 ginastas alegaram ter sido vítimas de algum tipo de abuso físico, moral ou sexual por parte de Fernando de Carvalho Lopes, técnico que fez carreira no MESC (Movimento de Expansão Social Católica), clube particular da cidade de São Bernardo do Campo, em São Paulo, e que por dois anos fez parte da comissão técnica da seleção brasileira masculina de ginástica. Ele treinava Diego Hypólito e Caio Souza até ser afastado da equipe olímpica um mês antes dos Jogos Rio 2016, quando foi denunciado por um menor de idade (GLOBO ESPORTE, 2018).

De acordo com o site, as vítimas fizeram acusações como assédio moral, agressão física e, especialmente, abuso sexual, crimes que foram praticados sistematicamente durante pelo menos 15 anos. A investigação concluiu que o primeiro relato de abuso é de 2001. O último de 2016. As vítimas são de diferentes gerações da ginástica.

Na sequência segue uma parte do depoimento de uma das vítimas:

[...] Depois disso eu saí e nunca mais voltei. Aí eu quis abandonar de vez tudo do esporte. [...] Porque o esporte parou de ser um esporte, passou a ser uma tortura com o Fernando. [...] Minha rotina era um inferno. Todo dia eu ia para aquele lugar sofrer. Meus pais não sabiam. Eu nunca tive coragem de contar também (GLOBO ESPORTE, 2018).

No que se refere aos tipos de manifestação da violência praticados no caso supracitado, é possível afirmar que houve prática de violência de natureza psicológica, física e sexual; todas já definidas por Minayo (2008) anteriormente neste trabalho.

Na ginástica americana também foram constatados casos de violência, exemplo disso é o caso que envolveu o ex-médico da seleção americana de ginástica (Larry Nassar), ele foi condenado a cumprir pena de 40 a até 175 anos de prisão por abusar sexualmente de atletas que ficaram a seus cuidados. As informações constam do site Folha de São Paulo (2018).

Nassar, foi acusado de cometer seguidos abusos de meninas (a partir de seis anos de idade) e adolescentes, sob o pretexto de dar-lhes tratamento médico. Durante o processo, ele chegou a admitir que cometeu o crime contra sete atletas. No entanto, um total de 156 mulheres, incluindo campeãs olímpicas como Aly Raisman, Jordyn Wieber, Gabby Douglas e Simone Biles, deram depoimentos de como foram abusadas, algumas de forma anônima, outras enviando cartas e vídeos para a corte, mas a maioria comparecendo pessoalmente ao tribunal para encarar Nassar frente a frente.

Sensação dos Jogos do Rio, com quatro medalhas de ouro e uma de bronze, Simone Biles escreveu uma carta que também se disse vítima de abuso do ex-médico. Segue o relato:

“Por favor acreditem quando eu digo que foi muito mais difícil falar estas

palavras em voz alta do que está sendo agora colocar no papel”, relatou. “Não é normal receber qualquer tipo de tratamento de um médico e se referir a ele horrivelmente como tratamento 'especial'. Este comportamento é totalmente inaceitável, abominável e abusivo, especialmente vindo de alguém em quem diziam que você devia confiar” (FOLHA DE SÃO PAULO, 2018).

Nesse caso, é possível dizer que houve violência de natureza sexual, cometida pelo então atual médico da seleção americana de ginástica feminina, contra suas atletas. Chama a atenção aqui o perfil do agente agressor, no caso o então médico das atletas, alguém que se esperava um comportamento totalmente adverso, isso só reafirma a hipótese de que a violência atinge diferentes pessoas, em diferentes ambientes do esporte, além de que os agentes agressores muitas vezes são pessoais acima de qualquer suspeita.

Em todos os três casos mencionados, destacamos que variados tipos de consequências advindos da violência praticada, podem ocorrer na vida das vítimas, a exemplo da mudança de comportamento, dificuldade de levar uma vida sexual ativa, danos psicológicos futuros, perda de interesse pelo esporte, dentre outros.

4.1.5 Violência de gênero na Copa do mundo da Rússia em 2018

A manifestação da violência no âmbito do esporte aconteceu na copa do mundo, sediada na Rússia no ano de 2018, claro que ocorreram vários tipos de manifestações de violência, mas a que teve maior repercussão foi a de um grupo de torcedores brasileiros que pediram para uma mulher repetir palavras de cunho sexual, em português; sem que a mesma conhecesse o significado das palavras.

O caso foi tão grave que a Organização das Nações Unidas (ONU) Mulheres resolveu se pronunciar a respeito do mesmo. Segue abaixo a nota de repúdio emitida e assinada pela representante da ONU Mulheres Brasil, Nadine Gasman:

É inaceitável a intenção deliberada de alguns torcedores brasileiros de assediar sexualmente mulheres durante a Copa do Mundo, valendo-se de constrangimento, engano, e assim violando os direitos humanos das mulheres. Ao fazê-lo, violentaram as mulheres do mundo inteiro. Com palavras de baixo calão, eles reduziram as mulheres a objetos sexuais na demonstração de como a misoginia que, inclusive fundamenta a cultura do estupro, assume diferentes formas e não tem fronteiras, ocorrendo num evento que se propõe a promover a integração dos povos e os sentimentos de união pelo esporte. Às mulheres russas e às mulheres de todas as nacionalidades, a ONU Mulheres Brasil manifesta a sua solidariedade (ONU MULHERES BRASIL, 2018).

O tipo de violência nessa situação como bem explicitado no título desse tópico, refere-se a violência de gênero. Talvez possam advir como consequências dessa situação a aversão pelo futebol, o receio de voltar a uma praça de esportes, entre outras tantas. Confirmando a tese de que a violência não escolhe modalidade ou local para acontecer, a seguir, trago um exemplo de manifestação da violência praticada contra uma atleta da modalidade paraolímpica.

4.1.6 Abuso sexual, envolvendo atletas paraolímpicas brasileiras

De acordo com o site Globo Esporte (2018), três jogadoras de basquete em cadeira de rodas foram acusadas de atacar uma colega de clube. As denúncias de abuso sexual envolveram as atletas paraolímpicas Lia Martins, Denise Eusébio e Geisa Vieira, com passagens pela seleção brasileira de basquete em cadeira de rodas, que podem ser banidas do esporte.

Segundo o site Globo Esporte (2018a), ao entrevistar Rodolfo Cirino, advogado da Confederação Brasileira de Basquetebol em Cadeira de Rodas (CBBC): “caso seja mesmo comprovada a conduta delas, há a previsão (do banimento). Seria a pena máxima. A Confederação não concorda com esse tipo de atitude de nenhum atleta, seja da seleção feminina ou da masculina”. Segundo o site:

O episódio teria ocorrido em fevereiro de 2017, mas a vítima, que prefere não se identificar, só denunciou neste ano. De acordo com seu relato, após um treino da equipe Gladiadoras/Gaadin (Grupo de Ajuda dos Amigos Deficientes de Indaiatuba), no interior de São Paulo, Lia, Denise, Geisa e Gracielle Silva, então coordenadora do time, usaram um pênis de borracha para abusar sexualmente da colega, que foi retirada à força de sua cadeira de rodas. O ataque foi registrado em imagens que circularam por grupos de WhatsApp. Gracielle cometeu suicídio no fim de maio (GLOBO ESPORTE, 2018a).

Uma das acusadas (Lia Martins) contou que era dona do objeto usado no episódio e que foi a idealizadora da “brincadeira de mau gosto”.

Ainda de acordo com o site Globo Esporte ², a vítima, que começou a praticar o esporte há quatro anos, abandonou o Gladiadoras/Gaadin em 2018, e não tinha prestado queixa anteriormente por temer represálias. Ela se recupera de um problema de saúde. Orientada por uma advogada criminalista, deve passar por um exame psicológico para, então,

² Disponível em: <https://oglobo.globo.com/esportes/apos-denuncia-de-abuso-sexual-atletas-paralimpicas-brasileiras-podem-ser-banidas-do-esporte-22776889>.

procurar uma delegacia.

É possível considerar que o tipo de violência praticada nesse situação acima mencionada, refere-se à violência contra a pessoa com deficiência e a violência nesse caso tem natureza sexual, vale ressaltar que esse tipo de violência já foi anteriormente definido nesse trabalho.

4.1.7 Violência na Liga de Futebol Americano dos Estados Unidos

Na busca por notícias relacionadas a violência no esporte, foi encontrado também um caso de violência no futebol americano dos Estados Unidos, que trago na sequência.

A National Football League (NFL) fez uma grande investigação e descobriu um esquema no New Orleans Saints que premiava financeiramente os jogadores que tirassem adversários temporária ou permanentemente dos jogos com agressões. A investigação começou em 2009, temporada vencida pelo Saints, e foi concluída agora com um dossiê de 50 mil páginas. A NFL concluiu ainda que o treinador Sean Peyton e o gerente geral Saints Mickey Loomis não participaram da ação diretamente, mas sabiam do esquema e foram passivos (FERREIRA, 2012 *apud* VARGAS, 2018, p.73).

Podemos identificar nesse caso mencionado, a prática de violência de natureza física, no que se refere as consequências de tais atitudes, é possível que distintos tipos de consequências negativas, possam vir a atingir as vítimas e até mesmo seus agentes provocadores, a exemplo de danos físicos e mesmo psicológicos, trazendo prejuízos para uma vida toda.

Várias foram as modalidades do esporte, onde ocorreram as manifestações da violência supracitadas, a exemplo do futebol, da ginástica, do futebol americano e encontramos um caso na modalidade paraolímpica brasileira de basquete em cadeira de rodas.

Mas, identificamos que houve maior prevalência de manifestação da violência no contexto do futebol. Tais manifestações envolveram, torcedores, atletas, técnicos, médicos, dirigentes, entre outros. Chama a atenção o perfil dos agentes agressores, pessoas que ocupavam diferentes funções dentro do esporte, pessoas até então de confiança, a quem se esperava uma ética profissional.

Entretanto, para além dos casos analisados que são mais largamente veiculados pela mídia, há outras formas de violência, mais veladas, que ocorrem diariamente nos diferentes contextos da prática da Educação Física e do esporte. E que muitas vezes passam despercebidas. Na sequência apresentamos exemplos de como a violência se manifestou nas

aulas de Educação Física.

4.2. A violência no ensino do esporte

Quando direcionamos nossos olhares para as manifestações de violência no contexto do ensino do esporte, conseguimos identificar variadas formas de manifestações. Essas distintas manifestações de violência são propiciadas por uma série de fatores que foram identificadas por Mello e Campos (2018) que constataram: “a omissão dos professores durante a prática licenciada e a recorrente adoção dos códigos do esporte de rendimento nas práticas da Educação Física, colaboraram para o surgimento de atitudes violentas por parte dos alunos”.

Mello e Campos (2018, p. 743), afirmam “nos jogos e esportes com bola, o contato corporal entendido como situação de violência ocorreu entre os alunos que disputavam a posse da bola por meio de perigosos choques corporais, jogadas faltosas e empurrões”.

Em sua pesquisa Mello e Campos (2018), constataram o surgimento de espaços para seis situações em que os alunos manifestaram comportamentos violentos, sendo a primeira delas o contato corporal em atividades de grupo que se refere ao contato corporal entre os alunos, ou entre a bola e o corpo do aluno, realizado de modo ríspido ou com a utilização de força desproporcional nas atividades práticas em grupos. A segunda situação que pode resultar em violência é o erro de jogo, que se refere aos erros técnicos realizados pelos alunos nos jogos ou esportes abordados de forma competitiva, nesse sentido o autor exemplifica que:

Errar o alvo, perder a posse de bola e sofrer pontos foram os erros que mais alavancaram desentendimentos, seguidos de ataques físicos, verbais e psicológicos entre os alunos. No futsal, foi observado um goleiro que falhou sucessivamente, resultando em diversos gols sofridos. Como consequência dos erros, o goleiro foi excluído do jogo pelos demais alunos (MELLO; CAMPOS, 2018, p. 744).

A terceira situação que pode ocasionar episódios violentos para Mello e Campos (2018) são os resultados de jogos, que dizem respeito a situações de supervalorização da vitória, descaso e não aceitação da derrota, que ocorrem tanto entre alunos da mesma equipe, quanto de equipes adversárias.

A quarta situação que pode resultar em violência, segundo Mello e Campos (2018) são as regras de jogo que, em função da interpretação, permitem divergências que podem suscitar situações de conflito e violência entre alunos.

A quinta situação que pode resultar em episódios de violência, ainda de acordo com os autores citados, é a exclusão que diz respeito a situações silenciosas em que os alunos não participaram das atividades. As situações de exclusão aconteceram de maneira direta e indireta.

Por fim para Mello e Campos (2018), a sexta situação que pode culminar em situações de violência é a ociosidade, que se refere aos momentos de ócio durante as aulas, relacionado aos alunos excluídos e nos descomprometidos com a participação nas atividades, podendo ser ocasionado pelo incentivo do professor e/ou ausência dele.

No que se refere à atuação do professor, segundo os mesmos autores, há dois tipos de práticas pedagógicas, a prática licenciosa e a prática autoritária. A prática licenciosa é definida da seguinte forma:

O termo prática licenciosa refere-se aos momentos de trabalho pedagógico desestruturado, desprovido de orientação teórica, didática e metodológica, em que os professores não apresentam compromisso com a profissão, não estabelecem limites para as ações dos alunos, não possuem o controle das atividades e permanecem alheios aos seus acontecimentos e desdobramentos. (MELLO; CAMPOS, 2018, p.743)

Já “na prática autoritária, a conduta do professor envolve a adoção de posturas hostis, agressivas, autoritárias e punitivas, geralmente utilizadas para manter o domínio da turma, controlar os alunos e punir excessos e divergências conflituosas” (p.745).

Ainda sobre as práticas licenciosas e autoritárias Charlot (2002) e Abramovay (2006), apud (MELLO; CAMPOS, 2018, p.747) as caracterizam como:

[...] ambas as práticas discutidas podem ser consideradas como violência institucional e simbólica, uma vez que, na prática licenciosa, o professor negligencia sua função social e nega aos alunos o direito à educação de qualidade, o acesso ao conhecimento e a participação no universo da cultura corporal de movimento; e, na prática autoritária, o professor se relaciona com os alunos de modo vertical, empregando força e coerção por meio de autoritarismo, hostilidade, desrespeito e punições (CHARLOT, 2002; ABRAMOVAY, 2006) apud MELLO; CAMPOS, 2018, p.747).

No mesmo estudo os autores destacam três ações específicas do trabalho docente que se transformaram em motivações para atos de violência. A primeira delas é a hostilidade no relacionamento professor-aluno, que se refere à utilização de palavras ríspidas, agressivas e com alta entonação de voz, em que o professor realizou intervenções pedagógicas ou “chamou a atenção” dos alunos de modo desrespeitoso. A segunda é a prática punitiva, que

foi a principal forma de intervenção dos professores nas situações de conflitos e violência. E a terceira situação de motivação para a violência é o exercício do autoritarismo docente que representa a prática ameaçadora, a imposição de regras que restringem a participação dos alunos nas aulas e a imposição arbitrária da vontade do professor.

A partir de todo o exposto vimos que, a violência se manifesta de várias formas, no contexto do ensino do esporte nas aulas de Educação Física, envolvendo alunos, professores e comunidade escolar.

Podemos constatar que houve um predomínio da violência de natureza física, psicológica, bem como violência simbólica, desencadeadas nas relações aluno-aluno, em situações de jogos e do esporte, e na relação professor-aluno, através do exercício da prática pedagógica. Podemos dizer ainda que, o surgimento da manifestação da violência teve relação com a prática pedagógica do professor, ou seja, a forma como o professor deixou a aula ser conduzida propiciou o surgimento de situações de violência. Na sequência serão tecidas as considerações finais a respeito de todo esse trabalho.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tínhamos como objetivo inicial deste estudo a compreensão das várias formas de manifestação da violência no contexto do ensino e da prática esportiva, mas percebemos que tal objetivo demonstrou-se demasiado complexo para um trabalho de conclusão de curso de graduação, talvez até mesmo para uma investigação de pós graduação. A diversidade e polissemia do conceito de violência ponto de partida do presente estudo evidenciou as dificuldades que enfrentaríamos no transcorrer do estudo. As várias formas de classificação da violência, os vários contextos em que ela se manifesta, os vários agentes causadores de violência foram cuidadosamente revisados na literatura proposta inicialmente, mas percebemos que nosso estudo atingiu apenas parcialmente os objetivos propostos.

De maneira objetiva o presente estudo revisitou as principais obras sobre o tema, no período proposto e identificou os aspectos necessários para a compreensão do conceito de violência, evidenciamos os conceitos e compreensões do esporte na sociedade brasileira assim como realizamos buscas nos meios digitais e impressos no que se refere às manifestações de violência noticiadas e de conhecimento público nos últimos anos.

Dentro da perspectiva da Educação Física escolar também se atingiu, minimamente o objetivo proposto ao identificar as várias formas de manifestação da violência no ensino do esporte com destaque para a importância do papel do professor na efetivação (ou não!) da violência naquele contexto.

Ainda no contexto dos objetivos propostos inicialmente neste estudo merece destaque o fato de se evidenciarem os diferentes atores que podem se envolver e/ou produzir violência que, nem sempre, estão sob os holofotes das pesquisas científicas ou da mídia. Destacaram-se casos de médicos, treinadores e dirigentes como agentes produtores de violência em um contexto no qual, até então, se evidenciavam apenas jogadores e/ou competidores, torcedores e admiradores de clubes/equipes ou atletas. De acordo com a revisão bibliográfica realizada as manifestações de violência passaram a ser produzidas por agentes e atores sociais que, normalmente, não figuravam entre os usuais praticantes de atos violentos; mais do que isso, evidenciaram-se manifestações de violência em contextos que nunca se imaginou que ela pudesse ocorrer; como por exemplo o ambiente de treinamento de ginástica artística feminina de uma das principais equipes do mundo como a dos Estados Unidos da América no qual figuravam atletas com idades entre 8 e 16 anos.

Antes de prosseguir, alertando para a temporalidade e o caráter circunstancial do

conhecimento humano, é importante destacar que o avanço das tecnologias de comunicação e informação disponíveis na atualidade possibilitam uma variedade bem maior de caracterização e registro das manifestações de violência; haja vista, por exemplo, o fato de que a grande maioria dos adolescentes brasileiros possuem em seus aparelhos celulares câmeras fotográficas e de vídeo além do acesso à internet e podem em poucos segundos divulgar um vídeo ou foto de situações que podem ser entendidas como violentas ou ofensivas pelos envolvidos.

Merece destaque, também, as especificidades da prática esportiva que – para os estudiosos da gênese do esporte como Elias e Dunning (1992) o esporte pode ser entendido como uma forma desportivizada de controle da violência de uma sociedade. Fundamentando suas análises no estudo citado acima, Starepravo e Mezzadri (2003, p. 60) afirmam que “para muitos o contato físico entre praticantes caracteriza-se como ato violento, mas é socialmente permitido; para outros trata-se apenas de uma modalidade esportiva”.

Outro aspecto que se destacou a partir das revisões realizadas tem relação com a efervescência social e política pela qual passa a sociedade brasileira e mundial na atual e como esta circunstância tem provocado reações (as mais diversas e inesperadas!) da população jovem. Na atualidade, um simples “grito de guerra” de uma torcida adversária ou o fato de estar vestido com a camisa do time contrário ao seu pode motivar uma agressão ou até mesmo o assassinato de uma pessoa. Dito de outra maneira, a sociedade atual e a velocidade com a qual as informações são disponibilizadas e desaparecem da mídia faz que atos, fatos e atitudes violentas sejam banalizadas, se tornem aceitáveis ou algo indiferente.

Embora um estudo de caráter bibliográfico – como o presente – não possa pretender esgotar qualquer assunto, entendemos ser importante apresentar algumas reflexões sobre o tema.

Reafirmamos que a compreensão das formas de manifestação da violência no contexto de prática e do ensino dos esportes passa, obrigatoriamente, pela compreensão dos sentidos e significados que cada uma das práticas esportivas tem e/ou assume para cada um dos praticantes; para além das regras e regulamentos desta modalidade esportiva; isto é, o que pode parecer ato violento para alguns pode representar a perfeita aplicação de uma técnica para outros; o que pode parecer um esforço desumano para uns (e, portanto, uma manifestação da violência sobre as capacidades individuais!) pode parecer a mais bela expressão de um gesto técnico para outros.

Que possamos compreender as várias formas de manifestação da violência para,

sobretudo, agir em prol da não violência em nossa prática cotidiana, no exercício da nossa profissão, na educação.

A não violência é mais poderosa que todos armamentos do mundo. É mais forte do que a mais forte arma destruidora inventada pela engenhosidade do Homem.

M. Gandhi.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M (Coord.). **Cotidiano das escolas: entre violências**. Brasília: UNESCO, Observatório de Violência, Ministério da Educação, 2006.

BRASIL. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Brasília, DF, nov 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9615consol.htm>. Acesso em: 22 nov. 2019.

BONAMIGO, I. S. Violências e Contemporaneidade. **Revista Katálysis**, Santa Catarina, v.11, n.2, p.204-213, jul./dez. 2008.

BRACHT, V. Esporte na escola e esporte de rendimento. **Revista Movimento**, Porto Alegre, ano 4, n.12, p.14-24, 2000/1.

CANCELIER, S. R.; PERES, L. S. **Afetividade**: Ferramenta para redução da violência escolar. *In*: PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Os Desafios da Escola Pública Paranaense na Perspectiva do Professor PDE, Três Barras, 2014. [24 p.]

CHAUI, M. Ética e Violência no Brasil. **Revista Bioethikos**, São Paulo, v.5, n.4, p. 378-383, 2011.

COELHO, E. B. S.; Et al. Violência: Definições e Tipologias. Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina, 2014. 32 p.

DAHLBERG, L. L.; KRUG, E. G. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.11, p.1163-1178, 2007.

FOLHA DE SÃO PAULO. OUL. **Ex-médico de equipe de ginástica dos EUA é condenado por abuso sexual**. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/esporte/2018/01/1952989-ex-medico-de-equipe-de-ginastica-dos-eua-e-condenado-por-assedio-sexual.shtml>. Acesso em: 02 abr. 2019.

GIARETTA, D. G.; FAGUNDEZ, F. Violência nos Esportes. *Psilogia.pt. - O Portal dos Psicólogos*. 2015. Disponível em: <https://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0921.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2019.

GIL, A.C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

GIL, A.C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.

GLOBO ESPORTE. **Após denúncia de abuso sexual, atletas paraolímpicas brasileiras podem ser banidas do esporte**. 2018a. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/esportes/apos-denuncia-de-abuso-sexual-atletas-paralimpicas-brasileiras-podem-ser-banidas-do-esporte-22776889>. Acesso em: 02 abr. 2019.

GLOBO ESPORTE. **Escândalo na ginástica**. 2018b. Disponível em: <http://interativos.globoesporte.globo.com/ginastica-artistica/abuso-na-ginastica/especial/escandalo-na-ginastica>. Acesso em: 02 abr. 2019.

GLOBO ESPORTE. **Jogadores do PSG e Istanbul Basaksehir deixam jogo após acusação de racismo.** 2020. Disponível em: <https://globoesporte.globo.com/futebol/futebol-internacional/liga-dos-campeoes/noticia/jogadores-do-psg-e-istanbul-basaksehir-deixam-jogo-apos-suposto-caso-de-racismo.ghtml>. Acesso em: 22 dez. 2020.

GLOBO ESPORTE. **Nunca mais vou deixar de viver o que eu sou. Eu sou gay.** 2019. Disponível em: <https://globoesporte.globo.com/ginastica-artistica/noticia/diego-hypolito-nunca-mais-vou-deixar-de-viver-o-que-eu-sou-eu-sou-gay.ghtml>. Acesso em: 22 maio. 2019.

GLOBO ESPORTE. **STJD Interdita Serra Dourada após briga de torcidas no clássico entre Goiás e Vila.** 2017. Disponível em: <https://www.google.com.br/amp/s/globoesporte.globo.com/google/amp/go/noticia/stjd-interdita-serra-dourada-apos-briga-de-torcidas-no-classico-entre-goias-e-vila.ghtml>. Acesso em: 02 abr. 2019.

G1 GOIÁS. **Menino diz em vídeo que foi vítima de racismo durante campeonato de futebol em Caldas Novas: 'Fecha o preto'.** 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2020/12/18/menino-diz-que-foi-vitima-de-racismo-durante-campeonato-de-futebol-em-caldas-novas-fecha-o-preto.ghtml>. Acesso em: 22 dez. 2020.

MARTINS, C. J.; ALTMANN, H. **Características do Esporte Moderno segundo Elias e Dunning.** In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL PROCESSO CIVILIZADOR, 10. [Anais]. Campinas, SP: FEF UNICAMP, 2007.

MELLO, T. L.; CAMPOS, D. A. Situações de violência nas aulas de Educação Física e a prática pedagógica do professor. **Revista Pensar a Prática**, Goiânia, v.21, n.4, out./dez. 2018.

MINAYO, M. C. S. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. In: NJAINE, K. (Org.). **Impactos da violência na saúde.** Rio de Janeiro: EAD/ENSP, 2013.

MINAYO, M. C. S. **Violência e Saúde.** Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.

NUNES, A. C. S. **A violência e a Saúde Pública: um estudo bibliográfico de artigos publicados no Brasil, 1998 – 2008.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Saúde Pública) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, jul. 2010.

OBSERVATÓRIO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO FUTEBOL. **Casos de racismo em competições da Conmebol dispararam em 2018.** Disponível em: <https://observatorioracialfutebol.com.br/casos-de-racismo-em-competicoes-da-conmebol-dispararam-em-2018/>. Acesso em: 27 nov. 2019.

OLIVEIRA. **Violência Escolar e Produção do Conhecimento: Contribuições para o Desenvolvimento do Campo Acadêmico da Educação Física.** Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO, dez. 2017.

ONU MULHERES BRASIL. **Mulheres criticam violência de gênero na Copa 2018.** 2018.

Disponível em: <https://nacoesunidas.org/onu-mulheres-critica-de-violencia-genero-copa2018/amp/>. Acesso em: 02 abr. 2019.

PARRALO, M. J. L. Características básicas del deporte em la escuela. **Revista Educación Física y Deportes**, Buenos Aires, ano 11, n.96, mai. 2006.

PRIOTTO, E. P.; BONETI, L. W. Violência escolar: na escola, da escola e contra a escola. **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v.9, n.26, p. 161-179, jan./abr. 2009.

RODRIGUES, E. F.; MONTAGNER, P. C. Esporte-espetáculo e sociedade: estudos preliminares sobre sua influência no âmbito escolar. **Conexões: Educ. Fís., Esporte e Saúde**, Campinas, SP, v.1, n.1, 2003.

SANTOS, H. **A violência Presente Nas Relações Entre Alunos e Professores no Contexto Escolar: Um Estudo Bibliográfico**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Educação e Direitos Humanos: escola, violências e defesa de direitos) – Universidade do Sul de Santa Catarina, Araranguá, 2016.

SAPO DESPORTO. **Violência no Desporto de Formação: os atletas não são mini adultos, mas agem como tal**. Disponível em: <https://desporto.sapo.pt/futebol/artigos/violencia-no-desporto-de-formacao-os-atletas-nao-sao-mini-adultos-mas-agem-como-tal>. Acesso em: 02 de abr. 2019.

SILVA, A. S.; PILATTI, L. A.; KOVALESKI, J. L. Estudos sociológicos acerca do desporto e do lazer. **Revista Eptic**, Aracaju, v.9, n.1, [6 p.], abr. 2007.

SILVA, M. L.; RUBIO, K. Superação no esporte: limites individuais ou sociais? **Revista Portuguesa de Ciências do Desporto**, Porto, v.3, n.3, p.69–76, 2003.

STAREPRAVO, F. A.; MEZZADRI, F. M. Esporte, Relações Sociais e Violências. **Revista Motriz**, Rio Claro, v.9, n.1, p.59-63, jan./abr. 2003.

UOL ESPORTE. **Ônibus do Boca é atacado, elenco é ferido e final da Libertadores é adiada**. 2018. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/futebol/campeonatos/libertadores/ultimas-noticias/2018/11/24/onibus-do-boca-e-atingido-por-pedras-e-gas-de-pimenta-em-chegada-a-final.htm>. Acesso em: 02 abr. 2019.

VAGO, T. M. “esporte na escola” e “esporte da escola”: da negação radical para uma relação de tensão permanente: Um diálogo com Valter Bracht. **Revista Movimento**, Porto Alegre, ano 3, n. 5, p.4-17, 1996/2.

VARGAS, A. (Org.). **O direito no desporto e na prática profissional em educação física**. São Paulo: CREF4/SP, 2018.

WASELFISZ, J. **Mapa da violência: os jovens da América Latina**. Brasília/DF: Artector Gráfica e Editora, 2008.